

Ofício n.º 575/2018/PR/GB

Brasília, 9 de novembro de 2018.

A Senhora
Christianne Dias
Diretora-Presidente
Agência Nacional de Águas
Setor Policial, área 5
70610-200 – BRASÍLIA - DF

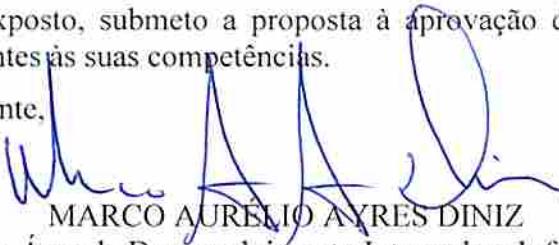
Assunto: Proposta do Plano de Gestão Anual – PGA para o exercício 2019

Senhora Presidente,

1. Em cumprimento ao art. 19 do Decreto nº 5995, de 19 de dezembro de 2006, alterado pelo Decreto nº 8.207, de 13 de março de 2014, e à Resolução da Agência Nacional de Águas nº 2.333, de 17/12/2017, encaminho a Vossa Senhoria a proposta do Plano de Gestão Anual – PGA, exercício de 2019, para o operação do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Sententrional – PISF.
2. Ressalto que a proposta fundamentou-se nos Planos Operativos Anuais – POA's dos estados beneficiados que, com exceção do estado do Ceará, não apresentaram todas as informações exigidas pela Resolução nº 2.333/2017.
3. Acrescento que, em razão de não ter sido publicada a Portaria do Ministério da Integração Nacional que define as diretrizes para a elaboração do PGA, considerou-se a minuta de Portaria apresentada na 10ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do PISF – CGPISF.
4. Quanto às regras operativas dos reservatórios receptores do PISF, estabelecidas pela ANA nos Termos de Alocação de Água 2018/2019: Lagoa do Arroz, Engenheiro Ávidos/São Gonçalo, Curema/Mãe D'água, Armando Ribeiro Gonçalves, Barra do Juá e Poço da Cruz, não foram confirmados pelos Operadores Estaduais em seus Planos Operativos Anuais, motivo pelo qual não foram considerados para efeito de alocação de água para o ano de 2019.
5. Além disso, esclareço que algumas informações não constam no PGA, como, por exemplo, os indicadores e a sistemática de alocação de vazão não contratada pelos estados, pois dependem de resolução específica da ANA ou são atribuições do Conselho Gestor.

6. Diante do exposto, submeto a proposta à aprovação dessa Agência Reguladora, quanto às disposições atinentes às suas competências.

Atenciosamente,



MARCO AURELIO AYRES DINIZ
Diretor da Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura
Respondendo pela Presidência

Plano de Gestão Anual – exercício de 2019

**ANEXO I – PLANOS OPERATIVOS ANUAIS, ENCAMINHADOS
PELOS ESTADOS BENEFICIADOS**



CT/COMPESA DPR N°. 1221708
CT/GAB N° 277/2018

Recife, 14 de agosto de 2018.

Ilustríssimo Senhor
Marco Aurélio Ayres Diniz
Diretor da área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura
Cia. de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF
SGAN Q 601 Conj. I - Ed. Dep. Manoel Novaes
Brasília-DF

Senhor Diretor,

Pela presente, em atenção ao **OFÍCIO N° 394/2018/PR/GB** de 13/07/2018, que solicita a elaboração do Plano Operativo Anual - POA do PISF para o ano de 2019, encaminhamos em anexo o referido plano dentro do que estabelece a Resolução ANA nº 2.333/2017.

Por oportuno, alertamos que as duas principais demandas por água constantes no POA-2019, Adutora do Pajeú e Adutora Moxotó, estão condicionadas à conclusão das obras de responsabilidade do Governo Federal ou à regularidade dos repasses de recursos para as obras complementares conveniadas com o Estado de Pernambuco.

Diante do exposto, esperamos ter atendido ao que nos foi solicitado.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração, ficando à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Roberto Cayaçanti Tavares".

Roberto Cayaçanti Tavares
Diretor Presidente



PLANO OPERATIVO ANUAL - Julho/2018

SISTEMA DE ABASTECIMENTO	CÓDIGO	RESERVATÓRIO	consumo [hm ³]									Total 2019	
			jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	
Reservatório Campos para Serranía	PE11L	Campos	1.036,80	1.036,80	1.036,80	1.036,80	1.036,80	1.036,80	1.036,80	1.036,80	1.036,80	1.036,80	12.441,60
Adutora do Pejui para Pernambuco	PE10L	Barreiro	12.960,00	12.960,00	12.960,00	12.960,00	12.960,00	12.960,00	12.960,00	12.960,00	12.960,00	12.960,00	155.520,00
Adutora Moxotó para Custódia	PE09L	Moxotó	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adutora Moxotó para o Sistema Adutor do Agreste	PE09L	Moxotó	10.886,40	10.886,40	10.886,40	10.886,40	10.886,40	10.886,40	10.886,40	10.886,40	10.886,40	10.886,40	130.636,80
SISTEMAS COMUNIDADES RURAIS													
Agrovillas (Eixo Leste)													0,00
Samambala (Eixo Leste)													327,63
Lagoa da Onça/Carvalho (Eixo Leste)													0,00
Rio da Barra (Eixo Leste)													0,00
Pau Ferro (Eixo Norte)													1.061,42
Uma's (Eixo Norte)													0,00
Conceição das Crioulas (Eixo Norte)													0,00
Campinhos (Eixo Norte)													0,00
Feijão (Eixo Norte)													0,00
Vila Lagoinha do Sá (Eixo Norte)													0,00
SISTEMAS VILAS PRODUTIVAS RURAIS													
VPR Captação (Eixo Norte)													0,00
VPR Pilões (Eixo Norte)													0,00
Comunidade Toco Preto (Eixo Norte)													0,00
TOTAL			24.883,20	24.883,20	24.883,20	24.883,20	24.883,20	24.883,20	24.883,20	24.883,20	25.237,01	25.400,82	299.987,45

Sustentável


Roberto Cavalcanti Tavares
 Diretor Presidente
corpesa



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Secretaria dos Recursos Hídricos

OF. Nº 381 / 2018/GS-CE

Fortaleza, 21 de agosto de 2018.

Ao Senhor,

Antônio Avelino Rocha Neiva

Presidente da CODEVASF

End.: SGAN 601, Conj. 1, Ed. Dep. Manoel Novaes.

Cep: 70.830-019, Brasília - DF

Assunto: Resposta ao Ofício 412/2018/PR/GB

Prezado Senhor,

Cumprimentamos cordialmente, vimos prestar as informações referentes ao Plano Operativo Anual – POA.

Atendendo ao disposto na Resolução 2.333/2017, Art. 10, inciso II segue, na Tabela 1, a repartição dos volumes mensais disponibilizados aos usuários do PISF, por categoria de usuário, finalidade de uso, e por Ponto de Entrega.

Tabela 1 – Repartição dos Volumes

Mês	Código	Local	Derivação	UF	Vazão Máxima (m³/s)	Eixo	Categoria de usuário	Finalidade de uso
JAN	CE01N	Reservatório Jatí	Cinturão das Águas - CAC	CE	12,00	Norte	Concessionária de abastecimento público	Abastecimento Humano
FEV					12,00			
MAR					12,00			
ABR					12,00			
MAI					12,00			
JUN					12,00			

AD/SE,

Para conhecimento e
Providências.

366, 27/8/18

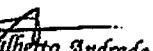

Nelson Peres dos Santos
Subchefe do Gabinete

AD/SE - Recebido
Em 27/8/18 Hora: 14:38
SAC
Assinatura

A AD/GOI,

Por meio e provisóriamente.

Em, 27/08/18.


Mário Alberto Andrade
Área de Desenvolvimento
Integrado e Infraestrutura
Secretário Executivo
CODEVASF

Documento: Recebido
em 27/08/18 às 15:46h
Gobriello
--- CODEVASF - AD/SE



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

Secretaria dos Recursos Hídricos

JUL					12,00			
AGO					12,00			
SET					12,00			
OUT					12,00			
NOV					12,00			
DEZ					12,00			

Atendendo ao disposto no inciso III, do Art. 10 da resolução supracitada, informamos as afluências e os volumes metas simulados para o açude Castanhão, que receberá as águas do PISF no Ceará.

Destacamos inicialmente que, segundo dados do *International Research Institute for Climate and Society* – IRI, a probabilidade de ocorrência do fenômeno El Niño durante a quadra chuvosa de 2019 está em torno de 80% como visto na Figura 1.

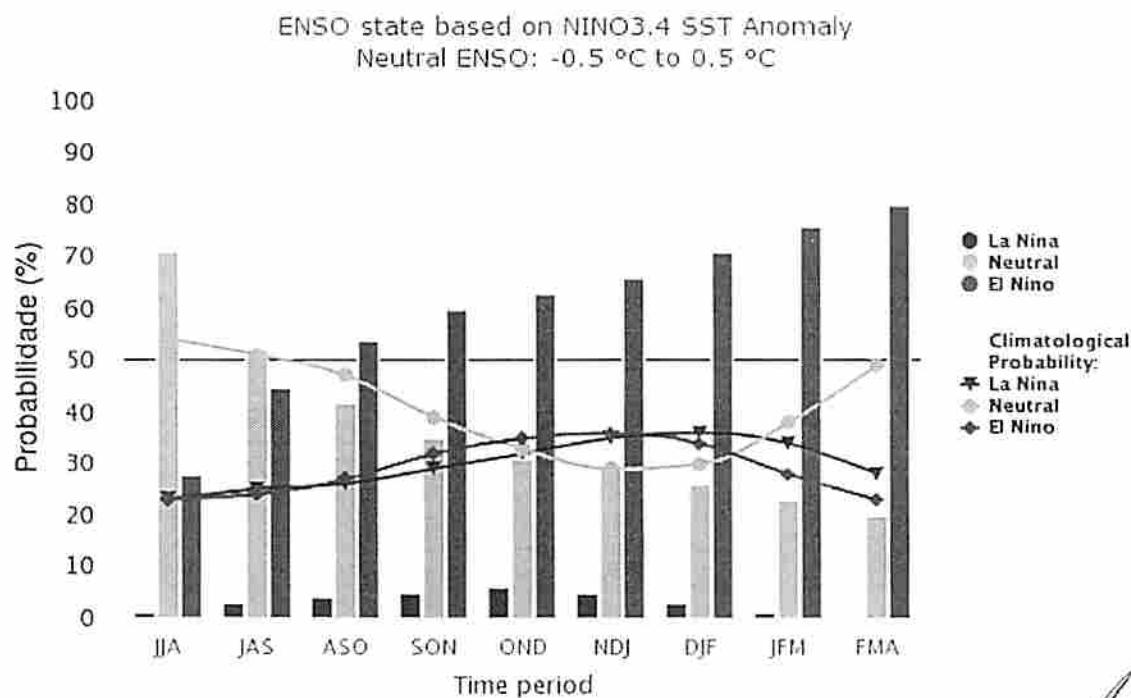


Figura 1 - Probabilidade da ocorrência de eventos ENSO nos trimestres subsequentes. (Fonte: IRI)



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

Secretaria dos Recursos Hídricos

Considerando ainda o atual nível do açude Castanhão (477 hm^3 , 7,13% em 14/08/2018), reservatório que abastece aos municípios do vale do Jaguaribe bem como complementa o abastecimento da Região Metropolitana de Fortaleza, foi adotado um cenário conservador de afluências naturais, tomando por base o ano de 2015. Os aportes mensais estão informados abaixo na Tabela 2, indicada a seguir.

Tabela 2 – Aportes mensais naturais ao açude Castanhão no ano de 2015

AFLUÊNCIA CASTANHÃO 2015 (m^3/s)					
JAN	FEV	MAR	ABR	MAI-DEZ	Afluência Total
0	3.876.260	40.549.919	4.311.077	0	48.737.256

Considerou-se ainda a entrega do PISF da vazão de $12 \text{ m}^3/\text{s}$ via açude Jati a partir de 1º de novembro de 2018, e uma perda em trânsito até o Castanhão de 50% que gerou a estimativa inicial de aporte ao reservatório de $6\text{m}^3/\text{s}$.

Durante todo o período simulado admitiu-se que o açude Castanhão liberará continuamente a vazão de $11,7 \text{ m}^3/\text{s}$.

A seguir, na Tabela 3, demonstramos os resultados da simulação da operação do açude Castanhão com as premissas já mencionadas. Indicaram-se em vermelho os dados referentes a cotas inferiores a 65 m. Na referida cota a adução para o Eixão das Águas que abastece a RMF é cortada.

Tabela 3 – Resultados da simulação do açude Castanhão

Data	Cota	Volume armazenado	
	(m)	(hm^3)	(%)
14/08/2018	75,47	476,221	7,11%
31/08/2018	74,93	451,722	6,74%
30/09/2018	73,96	410,390	6,13%
31/10/2018	72,84	366,529	5,47%
30/11/2018	72,15	341,178	5,09%
31/12/2018	71,43	315,857	4,71%



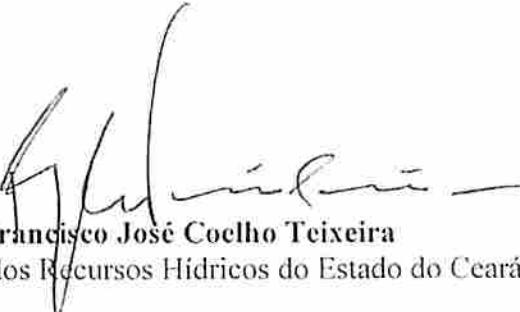
**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

Secretaria dos Recursos Hídricos

31/01/2019	70,73	292,262	4,36%
28/02/2019	70,25	276,520	4,13%
31/03/2019	71,09	304,283	4,54%
30/04/2019	70,67	290,271	4,33%
31/05/2019	70,05	270,032	4,03%
30/06/2019	69,39	249,086	3,72%
31/07/2019	68,62	225,214	3,36%
31/08/2019	67,72	197,886	2,95%
30/09/2019	66,80	170,362	2,54%
31/10/2019	65,72	138,338	2,06%
30/11/2019	64,31	111,238	1,66%
31/12/2019	62,64	97,197	1,45%
31/01/2020	60,91	82,651	1,23%
29/02/2020	60,17	76,429	1,14%
31/03/2020	62,38	95,011	1,42%

Sendo estas as informações que temos a prestar.

Atenciosamente,


Francisco José Coelho Teixeira

Secretário dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará



CT/COMPESA DPR Nº 1222715
CT/GAB Nº 291/2018

Recife, 23 de agosto de 2018.

Ilustríssimo Senhor
Marco Aurélio Ayres Diniz
Diretor da área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura
Cia. de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Paraíba-CODEVASF
Brasília - DF

Senhor Diretor,

Com referência a nossa carta CT/COMPESA DPR Nº 1221708 de 14/08/2018 que encaminha o Plano Operativo Anual - POA-2019 do PISF, solicitamos proceder a substituição do seu anexo pelo presente.

Renovamos nossos votos de elevada estima e consideração, ficando à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,


Roberto Cavalcanti Tavares
Diretor Presidente





PLANO OPERATIVO ANUAL - julho/2018

SISTEMA DE ABASTECIMENTO	CÓDIGO	RESERVATÓRIO	consumo [hm³]											
			jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19
Reservatório Campos para Sertânia	PE11L	Campôs	0,104	0,104	0,104	0,104	0,104	0,104	0,104	0,104	0,104	0,104	0,104	1,24
Adutora do Pajeri para Fernambucó	PE10L	Barreiro	1,296	1,296	1,296	1,296	1,296	1,296	1,296	1,296	1,296	1,296	1,296	15,55
Adutora Moxotó para Custódia	PE09L	Moxotó	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adutora Moxotó para o Sistema Adutora do Agreste	PE09L	Moxotó	1,089	1,089	1,089	1,089	1,089	1,089	1,089	1,089	1,089	1,089	1,089	13,06
SISTEMAS COMUNIDADES RURAIS														
Agrópolis (Eixo Leste)														0,00
Sarmambara (Eixo Leste)														0,03
Laguna da Onça/Carvalho (Eixo Leste)														0,00
Rio da Barra (Eixo Leste)														0,00
Pau Ferro (Eixo Norte)														0,11
Umaí (Eixo Norte)														0,00
Conceição das Crioulas (Eixo Norte)														0,00
Campilhos (Eixo Norte)														0,00
Feijão (Eixo Norte)														0,00
Vila Lagoinha do Sul (Eixo Norte)														0,00
SISTEMAS VILAS PRODUTIVAS RURAS														
VPR Canaçado (Eixo Norte)														0,00
VPR Pilões (Eixo Norte)														0,00
Comunidade Foco Preto (Eixo Norte)														0,00
TOTAL			2,49	2,49	2,49	2,49	2,49	2,49	2,49	2,49	2,49	2,52	2,54	30,00



Roberto Cavalcanti Tavares
Diretor Presidente


Ofício nº 345/2018 DP

João Pessoa, 22 de outubro de 2018.

À Sua Senhoria o Senhor
ANTÔNIO AVELINO ROCHA DE NEIVA
 PRESIDENTE da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba,
 SGAN 601, Conjunto I, Ed. Dep. Manoel Novaes, 70.830-019 – Brasília – DF

Assunto: Resposta ao Ofício nº 216/2018-PR/GB – Informações complementares necessárias ao PGA 2018.

Senhor Presidente,

Conforme solicitação da CODEVASF via Ofício nº 217/2018-PR/GB, encaminho abaixo quadro contendo as informações solicitadas, relacionadas ao Plano Operativo Anual – POA do estado da Paraíba, para o ano de 2018:

Retirada	Portal	Demandas (m³/s)	Categoria do usuário	Finalidade do uso
Retirada	Portal	Demandas (m³/s)	Categoria do Usuário	Finalidade do uso
Adutora do Pageú para Paraíba	EBV6	0,100	Operadora Estadual	Abastecimento humano
Comunidades rurais	Eixo	0,012	SIAA	Abastecimento humano
VPR - LAFAYETTE	Eixo	0,040	Pequena Comunidade Agrícola	Abastecimento humano e Irrigação
Rio Paraíba	Monteiro	3,652	Operadora Estadual	Diversos (ver abaixo)

Usos (m³/s)	Finalidade do Uso
SIAA Cariri e Campina Grande (Res. Boqueirão)	1,300 Abastecimento humano
SIAA Congo (Rio Paraíba)	0,150 Abastecimento humano
SAA Monteiro (Res. S. José II e Rio Paraíba)	0,100 Abastecimento humano
SAA Sumé (Rio Paraíba)	0,150 Abastecimento humano
SAA Camalaú (Res Camalaú)	0,010 Abastecimento humano
SAA Caraúbas	0,005 Abastecimento humano
SAA São Domingos do Cariri	0,004 Abastecimento humano
Usos de subsistência (irrigação Boqueirão)	0,300 Irrigação
Usos de subsistência (irrigação Rio Paraíba)	0,300 Irrigação
Abastecimento (jusante Boqueirão)	0,600 Abastecimento humano
Outros	0,531 Outras
TOTAL	3,500

RECEBIDO
 EM 22/10/18 Hora: 12:53

AD/SE.

Para conhecimento e
Providências a serem tomadas
PGEF 2019.

Belo Horizonte, 23/10/18

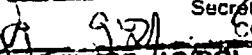

Adelson Pereira dos Santos
Subchefe de Gabinete

AD/SE - Recebido
Em 23/10/18 Hora: 17:07


Assinatura

A AD/607,
Para análise e
providências.

Em 23/10/18

Marcio Adalberto Andrade
Documentista - Área de Desenvolvimento
Em 24/10/18 Assentamento de Infraestrutura
Secretário Executivo
CODEVASF

CODEVASF - AD/601

Cumpre registrar que esta vazão apresentada de 3,652m³/s corresponde a um volume anual de 115.169.472,00m³.

Cabe ressaltar que para a categorização dos usuários foram utilizadas as seguintes definições, constantes na Resolução ANA 2.333/17:

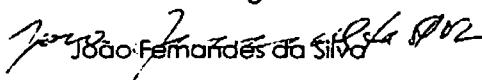
- **Operadora Estadual:** pessoa jurídica, designada em ato próprio dos Estados beneficiados, encarregada de operar as infraestruturas hídricas interligadas ao PISF para adução de água bruta nos respectivos Estados e de firmar contrato com a Operadora Federal;
- **Pequeno Usuário:** usuário cuja vazão máxima de captação seja estipulada pela Operadora Estadual, limitada a 2,5 litros por segundo;
- **Sistema Isolado de Abastecimento de Água (SIAA):** usuário do PISF caracterizado por sistema de abastecimento de água para comunidades isoladas localizadas na Área Diretamente Afetada ADA do empreendimento, que compreende uma faixa de 10 km tendo como eixo o traçado dos canais, conforme previsto no licenciamento ambiental;
- **Pequenas Comunidades Agrícolas:** usuário do PISF caracterizado por atividade de irrigação em comunidades agrícolas definidas no licenciamento ambiental.

Atenciosamente,



Deusdete Queiroga Filho

Secretário da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciéncia e Tecnologia



João Fernandes da Silva

Presidente da AESA-PB

Plano de Gestão Anual – exercício de 2019

novembro/2018

Sumário

1.	INTRODUÇÃO	3
2.	DEFINIÇÕES	4
3.	PLANO DE GESTÃO ANUAL 2019.....	7
4.	CONDIÇÕES E PADRÕES OPERACIONAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2019...9	9
5.	PLANEJAMENTO PARA A OPERAÇÃO COMERCIAL DO PISF EM 2019 16	16
6.	GESTÃO DA OPERAÇÃO COMERCIAL	19
7.	PREÇOS E CONDIÇÕES A SEREM PRATICADOS NA OPERAÇÃO COMERCIAL DO PISF.....	20
8.	TRIBUTOS APLICÁVEIS AO FATURAMENTO FEITO PELA OPERADORA FEDERAL ÀS OPERADORAS ESTADUAIS	21
9.	GESTÃO DOS RECURSOS DECORRENTES DA APLICAÇÃO DAS TARIFAS DO PISF.....	22
10.	GOVERNANÇA E MONITORAMENTO DA OPERAÇÃO COMERCIAL DO PISF 23	23
11.	PROGRAMAS.....	24
12.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	25
13.	ANEXOS	26

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao art. 19 do Decreto nº 5995, de 19/12/2006, alterado pelo Decreto nº 8.207, de 13 de março de 2014, e à Resolução nº 2333, de 27/12/2017, que atribuem à Operadora Federal a elaboração do Plano de Gestão Anual - PGA, apresenta-se o PGA – exercício 2019 de Operação do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional - PISF.

O PGA fundamentou-se nos Planos Operativos dos Estados, nas diretrizes do Ministério da Integração Nacional - MI, estabelecidas em minuta de Portaria do MI, e ouvido o Conselho Gestor.

Este documento está estruturado da seguinte forma: apresentação das definições para os termos utilizados no PGA, dos objetivos do Plano e das condições dos padrões operacionais do PISF para o exercício de 2019; planejamento e gestão da operação comercial do Projeto; preços e tributos a serem praticados ao faturamento feito pela Operadora Federal às Operadoras Estaduais e respectiva gestão dos recursos, além da governança, monitoramento e programas.

2. DEFINIÇÕES

I - Açude interligado: reservatório artificial, que não faz parte da infraestrutura do PISF, ou dos ramais interligados, e que receberá águas do PISF e terá sua regra de operação integrada à regra de operação do PISF;

II - Conselho Gestor do PISF: conselho de caráter consultivo e deliberativo, vinculado ao Ministério da Integração Nacional, criado pelo Decreto Federal nº 5.995, de 19 de dezembro de 2006;

III - EBV são as estações de bombeamento do Eixo Leste. Ao total são seis estações de bombeamento nesse eixo, conforme Tabela 2.1;

IV - EBI são as estações de bombeamento do Eixo Norte. Ao total são três estações de bombeamento nesse eixo, conforme Tabela 2.2;

V - Estados beneficiados: os estados de Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará;

VI - Operadora Estadual: pessoa jurídica, designada em ato próprio dos Estados beneficiados, encarregada de operar as infraestruturas hídricas interligadas ao PISF para adução de água bruta nos respectivos Estados e de firmar contrato com a Operadora Federal;

VII - Operadora Federal: Codevasf, empresa pública, criada pela Lei 6.088, de 16 de julho de 1974, e designada pelo Decreto 5.995/2006, alterado pelo Decreto nº 8.207/2014, como Operadora Federal do PISF;

VIII - Pequeno Usuário: usuário cuja vazão máxima de captação seja estipulada pela Operadora Estadual, limitada a 2,5 litros por segundo;

IX - Pequenas Comunidades Agrícolas: usuário do PISF caracterizado por atividade de irrigação em comunidades agrícolas definidas no licenciamento ambiental;

X Perdas Físicas: evaporação, infiltração, extravasamento, vazamento e perdas em trânsito em trecho de rio;

XI - Perdas Admissíveis: perdas físicas e não físicas admitidas pelo regulador para incorporação na tarifa;

XII - Perdas Não Físicas: usos não autorizados e erros de medição;

XIII - PISF: Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, abrangendo as estruturas de captação, transporte, bombeamento e reservação de água bruta, suas estruturas auxiliares, bem como as faixas de domínio do projeto – 100 metros para cada lado, desde os canais de aproximação junto ao Rio São Francisco até os Pontos de Entrega, incluindo

o trecho em canal natural ao longo da calha do rio Piranhas-Açu entre o açude Engenheiro Ávidos, na Paraíba, e a divisa de estado entre a Paraíba e Rio Grande do Norte;

XIV - Plano Operativo Anual: documento elaborado pelas Operadoras Estaduais contendo as solicitações de volumes mensais de água do projeto em cada Ponto de Entrega de seu interesse bem como os limites de vazões alocadas aos Pequenos Usuários, SIAAs e Pequenas Comunidades Agrícolas;

XV - Plano de Gestão Anual (PGA): documento elaborado pela Operadora Federal contendo a programação de bombeamento e fornecimento de água bruta nos Pontos de Entrega, bem como demais elementos previstos em Decreto Federal nº 5995/2006, e em atendimento à outorga de direito de uso de recursos hídricos;

XVI - Pontos de Entrega de Água: correspondem ao limite físico da responsabilidade da Operadora Federal na prestação do serviço de adução de água bruta do PISF para cada Operadora Estadual;

XVII - Ramais Interligados: ramais do Agreste, Entremontes, Salgado e Cinturão das Águas do Ceará;

XVIII - Receita Requerida: receita anual necessária para cobrir os custos de operação e manutenção eficientes do projeto pela Operadora Federal, não incluindo a amortização dos investimentos feitos pela União;

XIX - Serviço de Adução de Água Bruta: serviço que abrange atividades necessárias à entrega de água bruta nos Pontos de Entrega, e inclui captação, operacionalização e manutenção da infraestrutura do PISF; atividades de inspeções aéreas e terrestres; monitoramento quali-quantitativo; identificação de usuários irregulares; disponibilização, fornecimento e controle do acesso às águas do projeto; medição do consumo, faturamento, cobrança e arrecadação de valores referentes às tarifas e eventuais receitas adicionais;

XX - Sistema Isolado de Abastecimento de Água (SIAA): usuário do PISF caracterizado por sistema de abastecimento de água para comunidades isoladas localizadas na Área Diretamente Afetada – ADA do empreendimento, que compreende uma faixa de 10 km tendo como eixo o traçado dos canais, conforme previsto no licenciamento ambiental;

XXI - Tarifa de Consumo: tarifa decorrente do consumo efetivo de água pelas Operadoras Estaduais, destinada a cobrir a parcela variável da receita requerida, cobrada em função do volume fornecido nos Pontos de Entrega;

XXII - Tarifa de Disponibilidade: tarifa decorrente da disponibilização de água para as Operadoras Estaduais, destinada a cobrir a parcela fixa da receita requerida, cobrada independentemente do uso;

XXIII - Uso Difuso: locais de retirada de água diretamente nos canais e nos reservatórios do PISF, utilizados para abastecimento de pequenas localidades ou pequenos usuários, para Sistema Isolado de Abastecimento de Água (SIAA), e para pequenas comunidades agrícolas próximas, localizadas na faixa de até 5 km da infraestrutura adutora, em atendimento às condicionantes do licenciamento ambiental;

XXIV - Usuário Independente: usuário do PISF que não se enquadra como Operadora Estadual, Pequeno Usuário, SIAA ou Pequenas Comunidades Agrícola.

Tabela 2.1: Estações de bombeamento no Eixo Leste

Estação de Bombeamento	Local
EBV-1	A montante do reservatório de Areias
EBV-2	A montante do reservatório de Braúnas
EBV-3	A montante do reservatório de Salgueiro
EBV-4	A montante do reservatório de Bagres
EBV-5	A montante do reservatório de Barreiro
EBV-6	A montante do reservatório de Campos

Tabela 2.2: Estações de bombeamento no Eixo Norte

Estação de Bombeamento	Local
EBI-1	A montante do reservatório de Tucutu
EBI-2	A montante do reservatório de Serra do Livramento
EBI-3	A montante do reservatório de Negreiros

3. PLANO DE GESTÃO ANUAL 2019

3.1 – Objetivo

O PGA tem por objetivo estabelecer um ajuste contratual entre a Operadora Federal, as Operadoras Estaduais, os estados beneficiados e o Ministério da Integração Nacional, obrigando as partes de forma multilateral.

3.2 – Conteúdo

Este instrumento específico orienta a gestão do PISF, com vigência de 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, dispondo sobre:

- I. repartição das vazões disponibilizadas entre os Estados e o rateio dos custos respectivos;
- II. instrumentos de gestão a serem utilizados;
- III. condições e padrões operacionais para o período;
- IV. preços a serem praticados;
- V. mecanismos de pagamento dos preços relativos à água disponibilizada pelo PISF e as garantias de resarcimento à Operadora Federal pelos Estados receptores em caso de inadimplência;
- VI. sistemática de alocação da vazão não contratada pelos Estados;
- VII. metas a serem cumpridas e os respectivos incentivos e penalidades; e
- VIII. programas que induzam ao uso eficiente e racional dos recursos hídricos disponibilizados pelo PISF e que potencializem o desenvolvimento econômico e social da região beneficiada, bem como as fontes de recursos e responsabilidades pela implementação.

O conteúdo deste documento está em conformidade às condições estabelecidas na outorga ao Ministério da Integração Nacional de direito de uso de recursos hídricos do Rio São Francisco, para a execução do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional – PISF, conforme Resolução nº 411, de 22 de setembro de 2005, alterada pela Resolução nº 1202, de 18 de agosto de 2014, e pela Outorga nº 301, de 15 de março de 2018 e de acordo com a Resolução nº 2.333, de 27 de dezembro de 2017, que dispõe sobre as condições gerais de prestação do serviço.

3.3 – Signatários

São signatários do PGA: a CODEVASF, na condição de Operadora Federal, o Ministério da Integração Nacional (MI), as Operadoras Estaduais e os Estados beneficiados.

3.4 – Condições para início da operação comercial

A Operadora Federal iniciará a operação comercial com a cobrança de tarifas após a assinatura do contrato entre a Operadora Federal e as Operadoras Estaduais, aprovação do PGA pela ANA, a assinatura e publicação do PGA, a comprovação da instalação, calibração e testes dos equipamentos de medição de vazões situados nas estações de bombeamento e nos Pontos de Entrega ativos no trecho que entrará em operação comercial, em conformidade com o Decreto nº 5.995/2006 e normativos do Regulador (Art. 8º da Resolução 2333/2017) e emissão da Licença de Operação pelo IBAMA.

3.5 – Revisão do PGA

Este Plano de Gestão Anual poderá ser revisto no mês de julho, por proposição fundamentada de qualquer das Operadoras Estaduais ou da Operadora Federal, de acordo com o calendário disposto no parágrafo 1º do art. 16, da Resolução nº 2.333, de 27 de dezembro de 2017, e, extraordinariamente a qualquer tempo, por proposição do Conselho Gestor e aprovação da Agência Nacional de Águas - ANA, fundamentada por solicitação de revisão das Operadoras Estaduais ou da Operadora Federal, conforme estabelece o parágrafo 2º do art. 16 da Resolução.

4. CONDIÇÕES E PADRÕES OPERACIONAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2019

A operação do PISF será orientada pelo Plano de Gestão Anual, entretanto poderá ser ajustada em decorrência das condições operacionais e hidrológicas imprevistas ou excepcionais.

4.1 – Diretrizes para a Operação Comercial

No exercício de 2019, considera-se disponível a infraestrutura hídrica do sistema adutor principal do Eixo Leste, com exceção do Ramal do Agreste, e a infraestrutura do sistema adutor principal do Eixo Norte até o reservatório de Jati, no estado do Ceará, conforme minuta de Portaria do MI.

A fase da operação comercial do PISF impõe a cobrança às Operadoras Estaduais dos custos fixos e variáveis vinculados à operação do empreendimento.

Excepcionalmente, até que o Ramal do Agreste, esteja operacional, o custo fixo da operadora estadual de Pernambuco será proporcional à sua vazão de consumo.

Excepcionalmente, até que o Ramal do Apodi, esteja operacional, o custo fixo da operadora estadual do Rio Grande do Norte será proporcional à sua vazão de consumo.

Os valores complementares dos custos fixos das operadoras estaduais de Pernambuco e do Rio Grande do Norte, para os casos acima, serão de responsabilidade da União.

A operação comercial se dará fora do horário de ponta do setor elétrico, exceto em situações de extrema necessidade.

Todos os consumos em cada estado são de responsabilidade das respectivas Operadoras Estaduais, incluindo os pequenos usuários, pequenas comunidades agrícolas e sistemas isolados de abastecimento de água (SIAA).

De acordo com o instrumento de Outorga do PISF, a vazão firme disponível para bombeamento, a qualquer tempo e nos dois eixos, é de 26,4 m³/s.

4.2 – Repartição de vazões

A repartição de vazões, para o exercício de 2019, considerando o atendimento prioritário às demandas médias anuais para consumo humano e a

desse dentação de animais baseou-se nos Planos Operativos Anuais dos Estados (ANEXO I).

4.2.1 – Planos Operativos Anuais

Os Planos Operativos Anuais dos Estados do Ceará, de Pernambuco e da Paraíba constam, respectivamente, do Ofício nº 381/2018/GS-CE, do expediente CT/COMPESA DPR Nº 1221708, de 14/8/2018, alterado pelo CT/COMPESA DPR Nº 1222715, de 23/8/2018, e do Ofício nº 345/2018/DP, de 22/10/2018 (ANEXO I).

As regras operativas dos reservatórios receptores do PISF foram estabelecidas pela ANA nos Termos de Alocação de Água 2018/2019: Lagoa do Arroz, Engenheiro Ávidos / São Gonçalo, Curema / Mãe D’água, Armando Ribeiro Gonçalves, Barra do Juá e Poço da Cruz (ANEXO II). Entretanto, não foram confirmados pelos Operadores Estaduais em seus Planos Operativos Anuais, motivo pelo qual não foram considerados para efeito de alocação para o ano de 2019.

Tabela 4.1: Da Repartição de Vazões Disponibilizadas entre os Estados

Estado de Pernambuco				
Retirada	Ponto de Entrega	Categoria do Usuário	Vazão (m³/s)	Finalidade de Uso
Sertânia	PE11L	Operadora Estadual	0,040	Abastecimento Humano
Adutora do Pajeú	PE 10L	Operadora Estadual	0,494	Abastecimento Humano
Arcoverde, Pesqueira e outras	PE09 L - Moxotó	Operadora Estadual	0,414	Abastecimento Humano
Agrovilas	Eixo Leste	Pequena Comunidade Agrícola	0,001	---
Rio da Barra	Eixo Leste	Pequena Comunidade Agrícola	0,003	---
Total Pernambuco (m³/s):			0,952	
Estado da Paraíba				
Retirada	Ponto de Entrega	Categoria do Usuário	Vazão (m³/s)	Finalidade de Uso
Adutora do Pajeú/PB	Reservatório	Operadora Estadual	0,100	Abastecimento humano
Comunidades Rurais	Eixo Leste	SIAA	0,012	Abastecimento humano
VPR Lafayette	Eixo Leste	Pequena Comunidade Agrícola	0,040	Irrigação
Rio Paraíba	PB01L - Monteiro	Operadora Estadual	3,652	Abastecimento Humano / Irrigação / Outros
Total Paraíba (m³/s):			3,804	
Estado do Ceará				
Retirada	Ponto de Entrega	Categoria do Usuário	Vazão (m³/s)	Finalidade de Uso
Jati	CE01N – Reservatório de Jati	Operadora Estadual	12,00	Abastecimento Humano
Total Ceará (m³/s):			12,00	

*A Resolução nº 2.333/2017 estabelece a vazão de 11,41 m³/s para a Operadora Estadual do Ceará, incluindo as perdas admissíveis até os Pontos de Entrega do PISF. Entretanto, será atendida a demanda de 12,0 m³/s, conforme apresentada no POA, para o Ceará, considerando a alocação de vazão não contratada pelos demais estados beneficiados.

A proposição da sistemática de alocação da vazão de água entre os estados receptores é atribuição do Conselho Gestor, conforme art. 6º do Decreto nº 5.995, de 19 de dezembro de 2006, que institui o Sistema de Gestão do PISF.

Neste PGA, exceto para o estado do Ceará, não constam os cenários de afluências adotados, a evolução prevista dos volumes e as metas de armazenamento dos Açudes Interligados ao PISF no final do ciclo do PGA, pois não foram informados nos Planos Operativos Anuais (ANEXO I).

Os volumes mensais a serem disponibilizados aos usuários do PISF estão detalhados no (ANEXO III).

Para a operação comercial de 2019, as demandas de água bruta solicitadas pelos estados de Pernambuco, Paraíba, Ceará e correspondem às vazões médias apresentadas na Tabelas 4.2 e 4.3, relacionadas abaixo.

Tabela 4.2: Vazão média solicitada no Eixo Leste para operação comercial do PISF de 2019

Estado	Vazão Média Solicitada (m ³ /s)
Pernambuco	0,952
Paraíba	3,804
Total	4,756

Tabela 4.3: Vazão média solicitada no Eixo Norte para operação comercial do PISF de 2019

Estado	Vazão Média Solicitada (m ³ /s)
Pernambuco	---
Paraíba	---
Ceará	12,00
Rio Grande do Norte	---
Total	12,00

4.3 – Rateio dos Custos

Cada Operadora Estadual pagará pelos serviços de adução de água bruta do PISF, no ano de 2019, no período compreendido entre 1º/1/2019 a 31/12/2019.

O custo fixo apurado para o Projeto será dividido na mesma proporção que a vazão firme e o custo variável será proporcional à vazão entregue a cada Operadora Estadual.

A diferença entre os valores a serem pagos pelos estados que estiverem em operação comercial e o valor necessário à Operadora Federal para executar o serviço de adução de água bruta do empreendimento, no ano de 2019, será devida pela União à Codevasf.

Excepcionalmente até que os ramais do Agreste e do Apodi estejam em operação, os custos fixos da Operadora Estadual de Pernambuco e da Operadora Estadual do Rio Grande do Norte, respectivamente, serão proporcionais à vazão de consumo.

Tabela 4.4: Proporção para Rateio dos Custos Fixos para Operação Comercial de 2019

Estado	Vazão Referência (m ³ /s)	Proporção para Rateio dos Custos Fixos PISF
PE (Leste)	1,160	4,39%
PB (Leste)	4,634	17,55%
CE (Norte)	14,05	53,22%
União	6,556	24,83%
Total	26,40	100,00%

Nota: A vazão de referência é vazão disponibilizada acrescida de perdas.

4.4 – Serviço de Operação e Manutenção de Adução de Água Bruta

Estão previstas retiradas de água bruta em tomadas d’água de uso difuso ao longo dos canais do Eixo Leste, para atender demandas de pequenos usuários, dos SIAAs e das pequenas comunidades agrícolas, em conformidade com o Capítulo VII da Resolução nº 2.333/2017, cujos consumos, em cada estado, são de responsabilidade das respectivas Operadoras Estaduais, conforme minuta de Portaria do Ministério da Integração nacional

Os estados de Pernambuco e Paraíba receberão parte das respectivas demandas de água bruta, a partir da Adutora de Pajeú, cujo acesso se dá à jusante da EBV-6, e, portanto, a regularidade da entrega oriunda desse acesso estará vinculada ao bombeamento dessa estação.

A operação comercial do PISF requer a instalação prévia de equipamentos para monitoramento contínuo das vazões, com totalização dos volumes entregues em cada um dos pontos de entrega e na divisa entre Pernambuco e Paraíba, no Eixo Leste, e em cada um dos pontos de entrega e na divisa entre Pernambuco e Ceará, no Eixo Norte. Nesse sentido, a Operadora Federal

receberá o empreendimento da União, com as condições necessárias para operação comercial em 2019.

No exercício de 2019, a operação do PISF será parcialmente realizada de forma manual, o que se caracteriza por contemplar alguns tipos de intervenções na infraestrutura eletromecânica realizados localmente por equipes em campo. Paralelamente, poderão estar disponíveis equipamentos para monitoramento e controle remotos das infraestruturas eletromecânicas, devendo as atividades com automação serem coordenadas com as ações das equipes de campo.

Excepcionalmente, para o exercício de 2019, a operação e manutenção do PISF ocorrerá sem que exista um manual de procedimentos operativos validado. O planejamento de intervenções seguirá as recomendações dos fabricantes dos equipamentos, quando houver.

Haverá um período de transição entre a equipe de pré-operação contratada pelo Ministério da Integração (MI) e a equipe da Operadora Federal, a partir do início da operação comercial, quando se dará a transferência do conhecimento adquirido no período de pré-operação, bem como a realização de inspeção inicial e entrega do Plano de Manutenções a ser adotado durante a operação comercial do ano de 2019.

Os conjuntos motor-bombas não poderão ser acionados pela Operadora Federal durante o horário correspondente ao posto tarifário de ponta do sistema elétrico, que representa o período composto por 3 (três) horas diárias consecutivas de 2^a a 6^a feira, definidas pela Companhia Energética de Pernambuco (CELPE) e aprovado pela ANEEL, exceto em situações de extrema necessidade.

Para operação comercial do PISF, o horário de ponta é de 2^a a 6^a feira, das 17h30 às 20h30.

A Operadora Federal poderá acionar os conjuntos motor-bombas a qualquer momento, nos dias em que não houver horário de ponta, para compensar eventuais indisponibilidades ou volumes não atendidos, sendo estes: sábados, domingos, terça-feira de carnaval, sexta-feira da Paixão, Corpus Christi e os feriados nacionais, conforme listado na Tabela 4.5.

Tabela 4.5: Feriados Nacionais sem horário de energia elétrica

Dia e mês	Feriados Nacionais	Leis Federais
1º de janeiro	Confraternização Universal	662, de 06/04/1949
21 de abril	Tiradentes	662, de 06/04/1949
1º de maio	Dia do Trabalho	662, de 06/04/1949
7 de setembro	Independência	662, de 06/04/1949
12 de outubro	Nossa Senhora Aparecida	6.802, de 30/06/1980
2 de novembro	Finados	662, de 06/04/1949
15 de novembro	Proclamação da República	662, de 06/04/1949
25 de dezembro	Natal	662, de 06/04/1949

5. PLANEJAMENTO PARA A OPERAÇÃO COMERCIAL DO PISF EM 2019

5.1 – Plano de Alocação de Vazões

As demandas de água bruta solicitadas pelos estados do Ceará, Paraíba e Pernambuco, nos Planos Operativos Anuais, foram acatadas pela CODEVASF no processo do Plano de Alocação de Vazões (PAV), que foi simplificado , haja vista: (i) a indisponibilidade de simulador hidráulico-hidrológico; (ii) a inexistência de restrições técnicas e limitações previstas na infraestrutura implantada nos Eixos Leste e Norte, além daquelas já consideradas na elaboração do POA.

A vazão média mensal total a ser entregue pela CODEVASF aos Estados de Pernambuco, Paraíba e Ceará, durante o exercício de 2019, são, respectivamente, 0,952 m³/s, 3,804 m³/s e 12,000 m³/s.

5.2 – Plano de Bombeamento

O Plano de Bombeamento, elaborado pela CODEVASF, estabelece, no horizonte anual, a vazão que cada estação elevatória deverá bombear, de forma otimizada, para que a água chegue a cada um dos pontos de entrega de acordo com o PAV.

Compõe este documento (ANEXO IV), o histórico de funcionamento das Estações de Bombeamento do Eixo Leste e do Eixo Norte, durante do período de pré-operação, considerando o atual estágio do empreendimento.

O Plano de Bombeamento prevê a alternância do acionamento das bombas em cada uma das estações de bombeamento, assim como o desligamento das mesmas durante o horário correspondente ao posto tarifário de ponta do sistema elétrico. O Anexo V apresenta o Plano de Bombeamento detalhado para o período de operação comercial em 2019.

Tabela 5.1: Vazão Média de Bombeamento – Eixo Leste

Estação de Bombeamento	Vazão Máx. Unitária (m³/s)		Vazão Média de Bombeamento (m³/s)	Perda nos Canais (m³/s)	Perdas nos reservatório (m³/s)
	Bomba 1	Bomba 2			
EBV - 1	4,73	4,99	5,793		
EBV - 2	6,56	6,98	5,660		
EBV - 3	7,63	7,34	5,470		
EBV - 4	7,00	7,00	5,240	0,504	0,534
EBV - 5	4,50	4,50	4,565		
EBV - 6	4,50	4,50	3,964		

Nota 1: Os valores de vazão unitária das EBV's 1, 2 e 3 são provenientes dos Relatórios Técnicos elaborados pelo Instituto de Pesquisas Tecnológicas para a ANA, referentes às medições com tubo de Pitot: N° 153 000-205 (página 18); N° 153 001-205 (página 19); N° 153 002-205 (página 20).

Nota 2: Os valores de vazão unitária das EBV's 4, 5 e 6 foram consideradas as vazões nominais de projeto.

Tabela 5.2: Vazão Média de Bombeamento – Eixo Norte

Estação de Bombeamento	Vazão Máx. Unitária (m³/s)		Vazão Média de Bombeamento (m³/s)	Perda nos Canais (m³/s)	Perdas nos reservatório (m³/s)
	Bomba 1	Bomba 2			
EBC - 1	12,40	12,40	14,050		
EBC - 2	12,40	12,40	13,524	0,672	1,378
EBC - 3	11,20	11,20	13,062		

Nota 1: Os valores de vazão unitária das EBC's 1, 2 e 3 foram consideradas as vazões nominais de projeto.

Nota 2: As perdas nos canais e reservatórios foram consideradas até o Reservatório Jati.

A energia elétrica para atendimento do Plano de Bombeamento do exercício de 2019 se baseou na estimativa do montante de energia elétrica, podendo ser complementado, no curto prazo, considerando as oportunidades e riscos no mercado de energia elétrica, bem como as regras da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica, dentro do Ambiente de Contratação Livre – ACL.

A Operadora Federal poderá, a qualquer tempo, realizar novas contratações de energia elétrica para completar consumo não lastreado em contratos, ou poderá liquidar eventuais excedentes contratualizados no Ambiente de Contratação Livre (ACL), conforme as regras aplicáveis aos consumidores livres de energia elétrica.

A CODEVASF validará, mensalmente, o Planejamento da Operação previsto neste PGA ou o revisará, no âmbito da Programação Mensal da Operação (PMO) do mês de referência, quando poderá ajustar o Plano de Bombeamento e o Plano de Alocação de Vazões às condições verificadas na infraestrutura do PISF, assim como poderá otimizar o consumo de energia elétrica em face das previsões hidrológicas nas bacias receptores e dos preços de energia no ACL.

6. GESTÃO DA OPERAÇÃO COMERCIAL

6.1 – Estrutura da Operadora Federal

Com objetivo de proceder à operação comercial, a Codevasf dispõe, na sua estrutura, da Gerência de Operação do PISF, a qual compete programar, coordenar, supervisionar, acompanhar, fiscalizar e executar as atividades de operacionalização e manutenção da infraestrutura e articulação estratégica e operacional com os órgãos gerenciadores, reguladores, controladores e usuários do Projeto.

O Centro de Controle e Operação é responsável pelo suporte operacional das atividades de campo do PISF, contendo 5 (cinco) Unidades Regionais: de Operação, de Manutenção, de Segurança, de Meio Ambiente e de Administração e Logística do PISF, sob a coordenação e supervisão da Gerência de Operação do PISF, com sede em Brasília, a qual é composta de 3 (três) Unidades: de Planejamento e Monitoramento, de Manutenção e Segurança e Comercial e Administrativa.

Para as atividades operacionais, a Codevasf adotará o modelo de contratação por meio de empresas prestadoras de serviços selecionadas em processo licitatório.

6.2 – Gestão dos Ativos

Para a gestão dos ativos do PISF, serão observados os procedimentos e relatórios estabelecidos no Manual de Procedimentos para Gestão de Ativos Imobilizados Aplicado ao PISF, aprovado pela Resolução nº 68, de 11 de setembro de 2018, da Agência Nacional de Águas, visando à administração adequada dos bens e à manutenção das estruturas e equipamentos que compõem o empreendimento.

6.3 - Contabilidade Regulatória Aplicada ao PISF

Com a finalidade de atender às exigências da agência reguladora, quanto aos aspectos contábeis e econômicos-financeiros, a Operadora Federal adotará os procedimentos estabelecidos no Manual de Contabilidade Regulatória Aplicado ao PISF aprovados pela ANA, para uma gestão eficiente da Operadora Federal, aprovado pela Resolução nº 68, de 11 de setembro de 2018, da Agência Nacional de Águas.

7. PREÇOS E CONDIÇÕES A SEREM PRATICADOS NA OPERAÇÃO COMERCIAL DO PISF

O valor total da receita requerida para o ano de 2019, considerando a provisão para inadimplências e aporte de garantias, constará em Resolução específica da ANA.

As garantias a serem fornecidas pelas Operadoras Estaduais serão negociadas nos Contratos de Prestação de Serviço de Adução de Água Bruta celebrados com a Operadora Federal.

7.1 - Tarifas

As tarifas para a prestação do serviço de adução de água bruta do PISF pela Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco deverão ser pagas pelos estados beneficiados, a partir do início da operação comercial em cada Estado.

A estrutura tarifária e os procedimentos de reajuste e revisão serão tratados em Resolução Específica da Agência Reguladora.

Para 2019, adotou-se, como referência, a tarifa de disponibilidade no valor de R\$ 0,244 /m³ e a tarifa de consumo, no valor de R\$ 0,801 /m³, que serão multiplicadas pelo volume entregue aos estados beneficiados, para o cômputo do valor a ser pago, conforme Resolução nº 67, de 11 de setembro de 2018, até que seja publicada Resolução específica da ANA para o ano de 2019.

7.2 – Valor Total do Serviço de Adução de Água Bruta

A estimativa do valor total a ser pago por cada Operadora Estadual relativo ao serviço de adução de água bruta , considerando os valores tarifários de 2018, está demonstrado na tabela 7.1.

Tabela 7.1: Valores a serem pagos por estado.

Estado	Custo Total (R\$)
Pernambuco	436.174.008,38
Paraíba	143.863.312,23
Ceará	36.019.299,97
Rio Grande do Norte	0,00
União	37.919.686,58
Total	653.976.307,16

8. TRIBUTOS APLICÁVEIS AO FATURAMENTO FEITO PELA OPERADORA FEDERAL ÀS OPERADORAS ESTADUAIS

Sobre as faturas emitidas pela Operadora Federal às Operadoras Estaduais, referentes à prestação de serviços de adução de água bruta, poderá não incidir Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), tendo em vista o princípio da “imunidade recíproca”, disposto no Art. 150 da Constituição Federal.

Haverá incidência dos tributos referentes ao Programa de Integração Social (PIS) e à Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS), sob a alíquota de 3,65% da receita faturada.

9. GESTÃO DOS RECURSOS DECORRENTES DA APLICAÇÃO DAS TARIFAS DO PISF

Investimentos na manutenção do patrimônio do PISF, assim como investimentos para melhoria no desempenho operacional, poderão ser realizados com os recursos oriundos das tarifas praticadas pela Operadora Federal, desde que não seja comprometido o compromisso de entrega de água bruta aos estados Receptores, conforme estabelecido neste PGA.

Todos os custos e despesas relativas ao PISF deverão ser contabilizados separadamente dos demais valores inerentes às funções da CODEVASF, que não a de Operadora Federal.

Os recursos oriundos da aplicação das tarifas relativas aos serviços de adução de água bruta serão recolhidos em favor da União, que repassará mensalmente os recursos financeiros necessários ao custeio das operações do PISF.

As diferenças, a maior ou a menor, entre os valores efetivamente recolhidos à União e as despesas e custos verificados da Operadora Federal deverão ser apurados pela CODEVASF, para cada mês de competência, a fim de se estabelecer um acompanhamento dos valores a serem pleiteados na receita requerida do ano operativo de 2020.

10. GOVERNANÇA E MONITORAMENTO DA OPERAÇÃO COMERCIAL DO PISF

10.1 - Indicadores de Desempenho

Conforme Resolução ANA nº 2.333/2017, a comprovação do serviço adequado será realizada por meio de indicadores de desempenho, estabelecidos pela Agência Reguladora em resolução específica.

10.2 - As Metas, os Incentivos e as Penalidades

Da mesma forma, as metas, os incentivos e as penalidades serão definidas pela agência reguladora em resolução específica.

11. PROGRAMAS

É atribuição do Conselho Gestor, conforme art. 6º do Decreto nº 5.995, de 19 de dezembro de 2006, a proposição de programas que induzam ao uso eficiente e racional dos recursos hídricos disponibilizados pelo **PISF** e que potencializem o desenvolvimento econômico e social da região beneficiada, bem como as fontes de recursos e responsabilidades pela implementação.

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A elaboração do Plano de Gestão Anual é um exercício aos agentes envolvidos no empreendimento para aplicação do modelo apresentado, pois não há parâmetros e históricos de operação do PISF.

Dessa forma, estão sendo realizados testes e adequações a partir da efetiva operação do empreendimento, considerando ainda as condições operacionais e hidrológicas não previstas ou excepcionais, conforme previsto no art. 15 da Resolução nº 2.333/2017.

Este Plano deverá ser ajustado às regras de operação e às resoluções específicas a respeito do monitoramento da prestação de serviço do PISF, de competência da Agência Reguladora, o que poderá alterar o conteúdo apresentado nesta proposta de PGA.

Ressalta-se a dimensão que o empreendimento representa, com uma extensão de 477 km, englobando a construção de 9 estações de bombeamento, 27 reservatórios, 4 túneis, 13 aquedutos, 9 subestações e 270 km de linhas de transmissão em alta tensão, que reflete, consequentemente, na complexidade da gestão do Projeto.

Muito embora o documento deva ser elaborado pela Operadora Federal, nos termos da legislação vigente, a versão final do PGA dependerá da aprovação da ANA e do Ministério da Integração Nacional.

Portanto, este documento reflete o cenário provável identificado durante a elaboração do PGA relativo à operação comercial do PISF para o exercício de 2019.

13. ANEXOS

ANEXO I – PLANOS OPERATIVOS ANUAIS, ENCAMINHADOS PELOS ESTADOS BENEFICIADOS

ANEXO II – TERMOS DE ALOCAÇÃO DE ÁGUA

**ANEXO III – VOLUMES MENSAIS DISPONIBILIZADOS AOS
USUÁRIOS DO PISF**

PERNAMBUCO

 Volumes mensais (em hm³) solicitados para todo o ano operativo de 2019.

Sistema	Ponto de Entrega	Jan/19	Fev/19	Mar/19	Abr/19	Mai/19	Jun/19	Jul/19	Ago/19	Set/19	Out/19	Nov/19	Dez/19	Volume (hm ³)
Campos p/ Sertânia	Res. Campos (PE11L)	0,104	0,104	0,104	0,104	0,104	0,104	0,104	0,104	0,104	0,104	0,104	0,104	1,248
Adutora Pajeú p/ PE	Res. Barreiro (PE10L)	1,296	1,296	1,296	1,296	1,296	1,296	1,296	1,296	1,296	1,296	1,296	1,296	15,552
Moxotó p/ Custódia	Res. Moxotó (PE09L)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Moxotó p/ Arcoverde	Res. Moxotó (PE09L)	1,089	1,089	1,089	1,089	1,089	1,089	1,089	1,089	1,089	1,089	1,089	1,089	13,068
Agrovilas	Eixo Leste	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,016	0,016	0,032
Rio da Barra	Eixo Leste	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,035	0,035	0,035	0,105
TOTAL PERNAMBUCO		2,489	2,524	2,540	2,540	30,005								

PARAÍBA

Volumes mensais (em hm³) solicitados para todo o ano operativo de 2019.

Sistema	Ponto de Entrega	Jan/19	Fev/19	Mar/19	Abr/19	Mai/19	Jun/19	Jul/19	Ago/19	Set/19	Out/19	Nov/19	Dez/19	Volume (hm ³)
Adutora Pajeú p/ PE	Res. Campos (PE11L)	0,268	0,242	0,268	0,259	0,268	0,259	0,268	0,268	0,259	0,268	0,259	0,268	3,154
Comunidades Rurais	Eixo Leste	0,032	0,029	0,032	0,031	0,032	0,031	0,032	0,032	0,031	0,032	0,031	0,032	0,378
VPR Lafayette	Res. Moxotó (Eixo Leste)	0,107	0,097	0,107	0,104	0,107	0,104	0,107	0,107	0,104	0,107	0,104	0,107	1,261
Rio Paraíba	Monteiro (PB01L)	9,782	8,835	9,782	9,466	9,782	9,466	9,782	9,782	9,466	9,782	9,466	9,782	115,169
TOTAL PARAÍBA		10,189	9,203	10,189	9,860	10,189	9,860	10,189	10,189	9,860	10,189	9,860	10,189	119,963

CEARÁ

Volumes mensais (em hm³) solicitados para todo o ano operativo de 2019.

Sistema	Ponto de Entrega	Jan/19	Fev/19	Mar/19	Abr/19	Mai/19	Jun/19	Jul/19	Ago/19	Set/19	Out/19	Nov/19	Dez/19	Volume (hm ³)
Cinturão das Águas	Res. Jati (CE01N)	32,141	29,030	32,141	31,104	32,141	31,104	32,141	32,141	31,104	32,141	31,104	32,141	378,432
TOTAL CEARÁ		32,141	29,030	32,141	31,104	32,141	31,104	32,141	32,141	31,104	32,141	31,104	32,141	378,432

**ANEXO IV – HISTÓRICO DE FUNCIONAMENTO DAS ESTAÇÕES
DE BOMBEAMENTO DO EIXO LESTE E DO EIXO NORTE NO
PERÍODO DE PRÉ-OPERAÇÃO**

QUADRO RESUMO DO HISTÓRICO DAS VAZÕES

PERÍODO	VAZÃO TOTAL MENSAL (m ³ /s)								
	EIXO LESTE						EIXO NORTE		
	EBV 1	EBV 2	EBV 3	EBV 4	EBV 5	EBV 6	EBI 1	EBI 2	EBI 3
jun/17	49,53	63,42	49,84	62,27	42,03	41,24	-	-	-
jul/17	169,70	259,07	232,80	216,70	149,90	153,20	-	-	-
ago/17	133,98	190,78	197,31	220,20	154,73	155,78	440,09	0,00	0,00
set/17	210,90	273,40	268,04	213,20	159,80	172,61	46,39	0,00	0,00
out/17	171,00	217,00	203,00	203,00	189,20	197,83	195,77	0,00	0,00
nov/17	216,00	280,00	252,00	210,00	153,00	157,22	251,41	0,00	0,00
dez/17	162,00	231,00	217,00	217,00	139,50	151,21	205,46	0,00	0,00
jan/18	225,60	273,00	224,00	217,00	139,50	148,17	240,49	0,00	0,00
fev/18	184,70	266,00	238,00	189,00	193,50	192,86	45,02	220,17	0,00
mar/18	87,96	133,00	119,00	84,00	85,50	85,50	0,00	96,67	0,00
abr/18	29,30	63,00	42,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
mai/18	16,40	14,00	14,00	0,00	0,00	0,00	45,50	67,38	0,00
jun/18	0,00	7,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
jul/18	43,20	7,00	7,00	0,00	0,00	0,00	10,93	37,30	0,00
ago/18	76,50	84,00	84,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,30	23,76
set/18	72,00	98,00	98,00	112,00	49,50	36,00	-	-	-
TOTAL (m³/s):	1.848,77	2.459,67	2.252,99	1.944,37	1.456,16	1.491,62	1.481,06	434,82	23,76

- Período de medição do Eixo Leste: 19/06/2017 a 21/09/2018

- Período de medição do Eixo Norte: 01/06/2017 a 06/08/2018

Anexo V – Plano de Bombeamento da Operação Comercial do PISF

PLANO DE BOMBEAMENTO -- EIXO LESTE:

Estação de Bombeamento	Bomba 1 alternando diariamente com Bomba 2 (horas/dia)	Bomba 2 alternando diariamente com Bomba 1 (horas/dia)	Média por Bomba (horas/dia)	Horas Bombeamento por mês	Vazão média mensal de bombeamento por bomba (m ³ /s)
EBV-1	10	21	15,50	930	5,793
EBV-2	10	12	11,00	660	5,660
EBV-3	10	9	9,50	570	5,470
EBV-4	10	10	10,00	600	5,240
EBV-5	14	13	13,50	810	4,565
EBV-6	12	12	12,00	720	3,964

Nota: As vazões médias mensais solicitadas pelos estados de Pernambuco e Paraíba são iguais para todos os meses do ano operativo e, por essa razão, o Plano de Bombeamento abaixo também considera a mesma vazão média mensal para todos os meses do primeiro ano operativo.

PLANO DE BOMBEAMENTO -- EIXO NORTE:

Estação de Bombeamento	Bomba 1 alternando diariamente com Bomba 2 (horas/dia)	Bomba 2 alternando diariamente com Bomba 1 (horas/dia)	Média por Bomba (horas/dia)	Horas Bombeamento por mês	Vazão média mensal de bombeamento por bomba (m ³ /s)
EBI-1	10	20	15,00	900	14,050
EBI-2	10	20	15,00	900	13,542
EBI-3	10	20	15,00	900	13,062

Plano de Gestão Anual – exercício de 2019**ANEXO II – TERMOS DE ALOCAÇÃO DE ÁGUA**

Ofício nº 356/2018/SRE-ANA
Documento nº 00000.055198/2018-04

Brasília, 11 de setembro de 2018.

A Sua Senhoria o Senhor
Marco Aurélio Ayres Diniz
Diretor
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF-DF
Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura
SGAN Q. 601, CONJ I, ED. DEP. MANOEL NOVAES
70830-901 – Brasília – DF

Assunto: **Plano de Gestão Anual do PISF - PGA 2019.**

Referência: 00000.053086/2018-19

Senhor Diretor,

1. Acusamos o recebimento do Ofício nº 047/2018/AD, datado de 29 de agosto de 2018, solicitando informações sobre regras de operação dos reservatórios, conforme art. 12, seção II, do processo de elaboração e revisão do PGA, da Resolução ANA nº 2.333, de 27 de dezembro de 2017, e, também, quanto à confirmação dos Termos de Alocação de Água 2018/2019 para os sistemas hídricos Poço da Cruz e Barra do Juá.

2. Quanto às regras operativas dos reservatórios receptores do PISF, informamos que foram elaborados os seguintes Termos de Alocação de Água 2018/2019: Lagoa do Arroz, Engenheiro Avidos/São Gonçalo, Curema/Mãe D'Água e Armando Ribeiro Gonçalves. Encaminhamos anexos os respectivos Termos de Alocação.

3. No que diz respeito aos açudes receptores do PISF situados no Estado do Ceará, recomendamos realizar consulta à Secretaria dos Recursos Hídricos do Ceará – SRH visto que a ANA delegou a competência para emissão de outorgas ao Estado.

4. Confirmamos ainda a vigência dos Termos de Alocação 2018/2019 para os sistemas hídricos Barra do Juá e Poço da Cruz, elaborados e aprovados por esta Superintendência de Regulação, identificando as necessidades e possibilidades reais de adução a partir do Eixo Leste do PISF. Os referidos termos também seguem em anexo.

5. Em que pese as definições dos Termos de Alocação de Água para os açudes mencionados, cabe às operadoras estaduais decidirem sobre a conveniência e oportunidade da inclusão de eventuais demandas hídricas, baseadas nas regras de uso da água contidas nesses termos, nos respectivos Planos Operativos Anuais – POAs visando à elaboração do PGA 2019.

6. Desta forma, recomendamos que as operadoras estaduais competentes sejam consultadas.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
RODRIGO FLECHA FERREIRA ALVES
Superintendente de Regulação



TERMO DE ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2018 / 2019

RESERVATÓRIO POÇO DA CRUZ (ENG. FRANCISCO SABOIA)

Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco

- Objetivo:** Alocação de Água do reservatório Poço da Cruz (Eng. Francisco Saboia) - período junho de 2018 a junho de 2019.
- Data/Local:** 12 de junho de 2018 – Ibimirim (PE).
- Participantes:** Anexo I.
- Pauta da reunião:** I – Marco Regulatório – discussão final; II – Alocação de Água 2017/2018 – avaliação das ações e compromissos; III – Alocação de Água 2018/2019; IV – Plano operativo anual do PISF; V - Termo de Alocação de Água 2018/2019.

Reservatório – Limites de Uso

Estado Hidrológico	Volume hm ³ (maio)	Cota m (maio)	Uso	Condição de uso	
				I/s	%
Vermelho	- 98,50 hm ³	- 423,74 m	Abrangimento público	<= 60	< 100%
			Demais usos entorno	< 15	< 25%
			Irrigação PIMOX e jusante	<= 370	< 25%
			Pretendido Plo Moxo	<= 25	< 25%
			Geracão complementar de energia	0	0%

ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2018/2019 – RESERVATÓRIO POÇO DA CRUZ

Uso	Vazão média anual (l/s)	Condição de uso
Irrigação no entorno do açude	25	25% do volume outorgado
PIMOX e jusante	370	Somente após atendidas as condições definidas na observação 1.

Observações:

1. Uso sujeito a autorização expressa da ANA atendidas as seguintes garantias formais:
 - a. do DNOCS, quanto à efetiva operação dos equipamentos hidromecânicos do açude para defluência da vazão e respectivo monitoramento da vazão liberada;
 - b. da UNIVALE e do DNOCS, quanto à utilização exclusiva das vazões defluídas para captações diretas no canal adutor e em parte do canal principal da margem esquerda; e
 - c. da UNIVALE, de compromisso para o pagamento da cobrança pelo uso de recursos hídricos da vazão igual a 370 l/s a partir da autorização de liberação pela ANA.
2. A liberação da ANA para a defluência da vazão dependerá de recebimento de manifestação formal do DNOCS e da UNIVALE até 16 de julho de 2018 quanto às garantias previstas nas alíneas "a", "b" e "c" da observação 1.
3. As vazões médias referem-se ao volume alocado no período de estiagem e no período da Alocação, podendo ser ajustadas mensalmente para atender à sazonalidade dos usos ou a especificidades dos usos.
4. A ANA poderá utilizar os dados do consumo de energia para o monitoramento dos usos outorgados e não outorgados.
5. Alterações nos valores alocados poderão ser realizadas somente após o período de estiagem, desde que aprovadas em reuniões de pré-Alocação conduzidas pelo CONSU do açude, previamente articulada com a ANA.



ENCAMINHAMENTOS PARA EFETIVAR A ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2018/2019

Item	Atividade	Responsável	Prazo / Periodicidade
1	Monitoramento		
1.1	Medição de cotas do reservatório	ANA/APAC	Semanal
1.2	Medição de volumes captados no canal principal	DNOCS	Mensal
1.3	Publicação do consumo de energia elétrica para irrigação e aquicultura	ANA	Anual
2	Instrumentação		
2.1	Batimetria (divulgação)	ANA	2018
3	Regulação de usos		
3.1	Publicação do Marco Regulatório – MR	ANA	2018
3.2	Regularização dos usos	Usuários	180 dias a partir da publicação do MR
4	Outras ações		
4.1	Manifestação do Comitê do rio São Francisco sobre cobrança pelo uso dos recursos hídricos somente sobre o efetivo uso quando a restrição for devida a definição regulatória da ANA	A partir de articulação da UNIVALE	Junho de 2018
4.2	Recuperação dos equipamentos hidromecânicos da barragem	DNOCS (com articulação da ANA)	2018
4.3	Articulação no âmbito federal para viabilizar a reforma do PIMOX	ANA e DNOCS	2018
4.4	Articulação no âmbito local para viabilizar a reforma do PIMOX	CONSU, UNIVALE e DNOCS	Julho de 2018

Observações:

- As informações relativas às ações para efetivação da Alocação devem ser encaminhadas mensalmente à ANA até o 5º dia útil do mês subsequente por meio do endereço comar@ana.gov.br.
- A ANA encaminhará mensalmente, até o 10º dia útil do mês subsequente, Boletim de Acompanhamento deste Termo de Alocação, aos membros do CONSU Poço da Cruz e ao CBH São Francisco para difusão aos interessados.
- O Boletim ficará disponível no endereço eletrônico www.ana.gov.br em Regulação > Regras Especiais > Alocação de Água e no endereço eletrônico do CBH São Francisco.

PLANO OPERATIVO ANUAL – PISF (Projeto de Integração do rio São Francisco com as bacias do nordeste setentrional) – Esta Alocação de Água 2018/2019 definiu como desnecessária a adução de água a partir do PISF em função das deficiências operativas atuais da barragem Poço da Cruz e da infraestrutura de distribuição de água no Perímetro Irrigado Moxotó – PIMOX.

Esse Termo de Alocação de Água registra os encaminhamentos da reunião de Alocação de Água, tendo sido lavrado pelo representante da ANA e da APAC e será encaminhado aos órgãos reguladores do uso dos recursos hídricos, ao Ministério Público, aos presentes à reunião e aos membros do CBH São Francisco.

Ibimirim (PE), 12 de junho de 2018.

Wilde Cardoso Gontijo Júnior – COMAR/SRE/ANA

ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2018/2019 – Reservatório Poço da Cruz – Ibimirim PE – 12/06/2018

NOME	INSTITUIÇÃO/EMPREENDIMENTO	TELEFONE	E-MAIL
1. Inez Estanislau R. Silveira	S.R.H.E	81-3182 8434	Inez.Estanislau@seelipe.gov.br
2. WILHELM GONTijo Jr.	ANA/COMAN	61-2109 5512	WILHELM.GONTijo@Ana.gov.br
3. JOSE BORGES DE AZEVEDO	DNOCS-CEST/PE/UCMT	81-998109867	BORGESDEAZEVEDO@HOTMAIL.COM
4. JOAO RATISKA A. SILVA	UNIVALE	87 98825 1870	joao.ratiska.a.silva
5. Manoel Gomes Nascimento	UNIVALE		Manoel.Gomes
6. Jose Lopes Ferreira	UNIVALE		Jose.Lopes.Ferreira
7. Flavio Henrique	Conselho	87 999831060	Conselho@minic.brasil.com
8. OFACILIO BARBOSA LEITE	UNIVALE		ofacilio.leite@univale
9. Jose Wilton dos Santos	DNOCS	(87) 99993-1368	jose.wilton.santos@hotmail.com
10. ANTONIO BELARMINO PEREIRA	UNIVALE		antonio.belarmino.pereira
11. IDIVALDO SOUZA PEREIRA	CODEVASF	(87) 9.9156-8854	IDIVALDO.PEREIRA@CODEVASF.BR
12. MARCIA ARANJO DE ALMEIDA	CODEVASF	(71) 95501-6088	Marcia..Arando@codevasf.judebr
13. RENATO SANDIM Afonso	CODEVASF	(71) 99193-2874	Renato..rauchos@codevasf.g
14. WALTER BRUNO DE FARIAS	CODEVASF	(84) 93151.1911	WALTER.FARIAS@CODEVASF.GOV.BR
15. Aderson Moreira Batista	CODEVASF	(87) 99805-2458	ADERSON..BATISTA@CODEVASF.GOV.BR
16. CARLOS ANTÔNIO BATISTA DOS SANTOS	CODEVASF	(87) 98830-8765	CARLOS.BATISTA@CODEVASF.GOV.BR
17. GILVANDO FERNANDES CARVALHO	CODEVASF	(87) 3801-5532	GILVANDO.CARVALHO@CODEVASF.GOV.BR

ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2018/2019 – Reservatório Poço da Cruz – Ibimirim PE – 12/06/2018

NOME	INSTITUIÇÃO/EMPREENDIMENTO	TELEFONE	E-MAIL
18. SALATIEL ALVES COUTINHO NETO	CODEVASF	(87) 3871-5532	SALATIEL.NETO@CODEVASF.GOV.BR
19. MARIO A. VARIO GOMES - Eurofones	Eurofones	(87) 998108609	mario.varios@eurofones.com.br
20. JEVAIL RODRIGUES	Paraná Vale		Jevail.Rodrigues@paranavale.com.br
21. MBLINDO RODRIGUES Kevion	Kevion		Mblindo.Rodrigues@kevion.com.br
22. GILENO PERCIVAL DE SILVA	UNIVALE		GilenopercialdoSilva@univale.com.br
23. LINDBERGSON GOMES	CODEVASF	(83) 98313-5915	Lindbergsom.gomes@codevaf.gov.br
24. TADEU M. M. HENRIQUES	Codevaf	87 991409861	TADEU.HENRIQUES@CODEVASF.GOV.BR
25. Magno Souza de Silva	APAC	(81) 31831030	MAGNO.SILVA@APAC.PE.GOV.BR
26. Nilson Henrique de Silveira	APAC	"	NILSON.APAC@GMAIL.COM
27.			
28.			
29.			
30.			
31.			
32.			
33.			
34.			

CONVITE

A Superintendência de Regulação da Agência Nacional de Águas – ANA e a Agência Pernambucana de Água e Clima – APAC convidam os interessados em participar da reunião de Alocação de Água do Sistema Hídrico Poço da Cruz, conforme segue:

Convidados:

- Membros do Conselho Gestor do Açude Poço da Cruz;
- Usuários das águas do reservatório Poço da Cruz e do rio Moxotó;
- Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SDEC
- Ministério Público Federal e Estadual;
- Prefeitura Municipal de Ibimirim;
- Departamento Nacional de Obras contra a Seca – DNOCS;
- CODEVASF (operadora federal do PISF);
- Central de Geração Hidrelétrica Poço da Cruz.

Data: 12 de junho de 2018 (terça-feira)

Horário: 14h00 às 17h00

Local: DNOCS – Departamento Nacional de Obras Contra as Secas
Rua Santa Isabel, s/nº, Ibimirim/PE

Pauta da reunião:

1. Marco regulatório – discussão final
2. Alocação de Água 2017/2018 – avaliação das ações e compromissos
3. Alocação de Água 2018/2019
4. Comissão de Acompanhamento da Alocação
5. Termo de Alocação de Água 2018/2019
6. Elaboração do plano operativo anual do PISF

Contamos com a participação de todos.

Agência Nacional de Águas – ANA
RODRIGO FLECHA FERREIRA ALVES
Superintendente de Regulação

Agência Pernambucana
de Água e Clima – APAC
MARCELO CAUÁS ASFORA
Presidente

TERMO DE ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2018 / 2019

RESERVATÓRIO BARRA DO JUÁ
Bacia Hidrográfica do Rio Pajeú

- Objetivo:** Alocação de Água do reservatório Barra do Juá - período junho de 2018 a junho de 2019.
- Data/Local:** 13 de junho de 2018 – Floresta (PE).
- Participantes:** Anexo I.
- Pauta da reunião:** I – Marco Regulatório – discussão final; II – Alocação de Água 2017/2018 – compromissos e ações; III – Alocação de Água 2018/2019; IV – Plano operativo anual do PISF; V – Termo de Alocação de Água 2018/2019.

Reservatório Barra do Juá – Limites de Uso

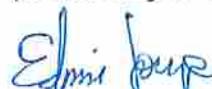
ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2018/2019 – RESERVATÓRIO BARRA DO JUÁ		
Uso	Vazão média mensal (l/s)	Condição de uso
Entorno do reservatório		Atendimento às cotas no açude no último dia do respectivo mês, conforme observação 2
Riacho do Navio a jusante	680 l/s	

Observações:

1. A operação da defluência do açude será realizada pelo CONSU, com o apoio operacional da Prefeitura Municipal de Floresta (PE), de forma a atender a todos os usuários do Riacho do Navio até sua confluência com o rio Pajeú.
2. As cotas e volumes mínimos do açude a serem obrigatoriamente observados para os meses da alocação são as seguintes:

mês	2018								2019					
	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai	15/jun
Volume Esperado hm ³	51,42	48,00	44,72	41,12	37,50	33,68	30,10	26,57	23,20	20,19	17,21	14,56	12,02	10,82
Cota Esperada m	400,46	400,16	399,85	399,50	399,12	398,69	398,27	397,82	397,34	396,88	396,36	395,85	395,30	395,01

3. As vazões médias referem-se ao volume alocado no período de estiagem e no período da Alocação, podendo ser ajustadas mensalmente para atender à sazonalidade dos usos ou a especificidades dos usos.
4. Alterações nos valores alocados poderão ser realizadas somente após o período de estiagem, desde que aprovadas em reuniões de pré-Alocação conduzidas



pelo CONSU Barra do Juá, previamente articulada com a APAC.

5. A ANA poderá utilizar os dados do consumo de energia para o monitoramento dos usos outorgados e não outorgados.

ENCAMINHAMENTOS PARA EFETIVAR A ALOCAÇÃO DE ÁGUA – 2018/2019			
Item	Atividade	Responsável	Prazo / Periodicidade
1	Monitoramento		
1.1	Medição de cotas do açude	ANA / PM Floresta	Semanal
2	Instrumentação		
2.1	Instalação de medidor fixo de vazão imediatamente a jusante da barragem	DNOCS	2018
2.2	Batimetria açude	ANA	2019
3	Regulação de usos		
3.1	Publicação do Marco Regulatório – MR	ANA / APAC	dezembro 2018
3.2	Regularização dos usos	Usuários	180 dias após a publicação do MR
4	Outras ações		
4.1	Recuperação dos equipamentos hidromecânicos da barragem	DNOCS	2018
4.2	Complemento do cadastro de usuários do Riacho do Navio (inclusive com coordenadas geográficas)	CONSU / PM Floresta	setembro 2018
4.3	Encaminhamento do Termo de Alocação para a APAC para subsídio ao Plano Operativo Anual do PISF 2019	CONSU	Imediato

Observações:

1. As informações relativas às ações para efetivação da Alocação devem ser encaminhadas mensalmente à ANA até o 5º dia útil do mês subsequente por meio do endereço comar@ana.gov.br.
2. ANA encaminhará mensalmente, até o 10º dia útil do mês subsequente, Boletim de Acompanhamento deste Termo de Alocação, aos membros do CONSU Barra do Juá, do CBH do rio Pajeú e do CBH do rio São Francisco para difusão aos interessados.
3. O Boletim ficará disponível no endereço eletrônico www.ana.gov.br em Regulação > Regras Especiais > Alocação de Água e no endereço eletrônico do CBH São Francisco.

PLANO OPERATIVO ANUAL – POA/PISF

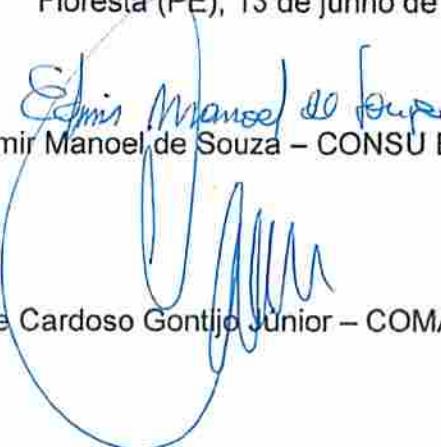
Este Termo de Alocação de Água registra a necessidade de inclusão no POA-PISF/2019 do fornecimento de volume de água igual a 16,65 hm³ (1070,7 l/s em vazão média), de julho a dezembro de 2019.

Tal valor poderá ser alterado em função das condições verificadas em 31/05/2019 pela Alocação de Água 2019/2020, prevista para junho de 2019.



Este Termo de Alocação de Água registra os encaminhamentos da reunião de Alocação de Água, tendo sido lavrado pelo representante da ANA e da APAC e será encaminhado aos órgãos reguladores do uso dos recursos hídricos, ao Ministério Público, aos presentes à reunião e aos membros do CONSU Barra do Juá, do CBH do rio Pajeú e do CBH do rio São Francisco.

Floresta (PE), 13 de junho de 2018.


Edmir Manoel de Souza – CONSU Barra do Juá


Wilde Cardoso Gontijo Júnior – COMAR/SRE/ANA

Anexo I – Relação de presentes à reunião

Anexo II – Convite para a reunião de Alocação

ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2018/2019 – Reservatório Barra do Juá – Floresta PE – 13/06/2018

NOME	INSTITUIÇÃO/EMPREENDIMENTO	TELEFONE	E-MAIL
1. JORGE ESTRENUDILAU D. SILVA	SEBHE	(81) 3182.8734	j.estrenudilau@serhaz.pe.gov.br
2. NILSON H. SILVA	APAC	(81) 3183.1030	nilson.h.silva.apac@gmail.com
3. Edmílton Mansel de Souza	COOPERCAFRI / CONSU	81-99632-6173	dezmansel@gmail.com
4. Merval A. Almeida	CONSU / BANCA DO JUÁ	(81) 95595-9818	secretarico@GMAIL.COM
5. Orlanmo Antônio da Silva	Flam / CONSU / SEDR / FTR	(81) 999953143	orlanmo.silva@ipar.bq
6. JANIO SERRAFIM DE SOUZA	JNOCIS	(81) 99619-0460	Janio.Serrafim1@gmail.com
7. Adelmo de Souza Favoch BNBB SA	(81) 999888317	adelmosa@bnbb.gov.br	
8. Henrique Gominho Ferreira	CONSU/SERRINHA	(81) 996069952	henriquegominho@hotmail.com
9. Marcia Bráulio de Almeida	CODEVASF	(71) 988016088	marcia.almeida@codevaf.gov.br
10. Juvino S. Ribeiro	CODEVASF	(81) 99156-8824	juvino.ribeiro@codevaf.gov.br
11. TADEU M.M. HENRIQUES	CODEVASF	87 991409861	TADEU.HENRIQUES@codevaf.gov.br
12. LINDBERGSON GOMES	CODEVASF	(81) 99610-0987	lindbergson.gomes@codevaf.gov.br
13. SALASIEL ALVES COUTINHO NETO	CODEVASF	(81) 3871-5532	salasiel.neto@codevaf.gov.br
14. RENATO SANDRO ALVES Ferreira	CODEVASF	(71) 99133-2874	RENATO.FERREIRA@codevaf.gov.br
15. GILVANDO F. DE CARVALHO	CODEVASF	(81) 3871-5532	GILVANDO.CARVALHO@codevaf.gov.br
16. Ademir Ferney Lobo	Ribeirão das Naúas	(81) 99949-6720	Ademir_ferneypm@hotmail.com
17. Mateus Mauro Lopes	ASS APRINA	991417561	

ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2018/2019 – Reservatório Barra do Juá – Floresta PE – 13/06/2018

NOME	INSTITUIÇÃO/EMPREENDIMENTO	TELEFONE	E-MAIL
18. Leonardo Marques APBina		(87)9608-5046	l40marques@gmail.com
19. Custos Filtros das. Bolhas IPA - Floresca		87-3817-4952	CUSTOSDAS.BOLHAS.BR
20. José Joaquim da Silva CONSU		87-996008156	
21. Henrique L. Silva PRESIDENTE /COMITÉ		99996-8587	HENRIQUE.L.SILVA.COMITÉ@gmail.com
22. Eraldo Nogueira Jr.	ENG. AGRONÔMO	97-996286291	ERALDO.NUNIOR@GMAIL.COM
23. Túlio Paranhos Ferreira SE. PRODUÇÃO RURAL - FLORESCA		87-99608-1463	tulio.lf@gmail.com
24. Osório Reis de S. B. Nunes Sec. Produção Rural		(87)999437744	osorio.nunes@hotmail.com
25. Gilmar Sales S. de Melo SPSC		(81)9 88895772	GILMAR.CARLOS@HOTMAIL.COM
26. Altamiro Oliveira de Melo S. Produção Rural		(83)9.9905 9827	altamiro1@ig.com.br
27. Cleide Wilson Sá Pecelde de Oliveira COORDENADOR - CMDRS		81) 9.9602.8211	cleidelespeledor@outlook.com
28.			
29.			
30.			
31.			
32.			
33.			
34.			

CONVITE

A Superintendência de Regulação da Agência Nacional de Águas – ANA e a Agência Pernambucana de Água e Clima – APAC convidam os interessados em participar da reunião de Alocação de Água do Sistema Hídrico **Barra do Juá**, conforme segue:

Convidados:

- Membros do Conselho Gestor do Açude Barra do Juá;
- Usuários das águas do reservatório e do Riacho do Navio;
- Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SDEC
- Ministério Público Federal e Estadual;
- Prefeitura Municipal de Floresta;
- Departamento Nacional de Obras contra a Seca – DNOCS;
- CODEVASF (operadora federal do PISF).

Data: 13 de junho de 2018 (quarta-feira)

Horário: 14h00 às 17h00

Local: Escola EREM Capitão Nestor Valgueiro de Carvalho, Avenida Deputado Audomar Ferraz, Centro, Floresta/PE

Pauta da reunião:

1. Marco regulatório – discussão final
2. Alocação de Água 2017/2018 – avaliação das ações e compromissos
3. Alocação de Água 2018/2019
4. Comissão de Acompanhamento da Alocação
5. Termo de Alocação de Água 2018/2019
6. Elaboração do plano operativo anual do PISF

Contamos com a participação de todos.

Agência Nacional de Águas – ANA
RODRIGO FLECHA FERREIRA ALVES
Superintendente de Regulação

Agência Pernambucana
de Água e Clima – APAC
MARCELO CAUÁS ASFORA
Presidente

TERMO DE ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2018 / 2019

SISTEMA HÍDRICO LAGOA DO ARROZ E RIO CACARÉ

Bacia Hidrográfica do rio Piancó-Piranhas-Açu

Objetivo: Alocação de Água do Sistema Hídrico Lagoa do Arroz e rio Cacaré para o período de julho de 2018 a junho de 2019.

Data/Local: 03 de julho de 2018 – Cajazeiras (PB)

Participantes: Anexo I.

Pauta da reunião: I – Marco Regulatório – discussão final; II – Alocação de Água 2018/2019; III – Alocação de Água 2017/2018 – compromissos e ações; IV – Regularização do Perímetro Várzea da Ema; V – Comissão de Acompanhamento da Alocação; VI - Termo de Alocação de Água 2018/2019.

1. SITUAÇÃO HIDROLÓGICA E ALOCAÇÃO DE ÁGUA

1.1. Limites de uso segundo proposta de Marco Regulatório

Vermelho	$\leq 18,70 \text{ hm}^3$	$\leq 94,58 \text{ m}$	Abastecimento público	≤ 63	$\leq 50\%$
			Demais usos no reservatório e Canal Lagoa do Arroz	≤ 35	$\leq 25\%$
			Demais usos a jusante	≤ 33	$\leq 25\%$

1.2. Alocação de Água 2018/2019

Uso	Vazão média mensal (l/s)	Condição de uso
Abastecimento público	65	50% do valor outorgável
Demais usos no reservatório	8,9	10% do valor outorgável
Canal Lagoa do arroz do açude até seu final	0	-
Demais usos a jusante	33,3	De acordo com as condições definidas na observação 1

Observações:

- Condições para liberação de vazões a jusante:
 - ajuste da vazão atual para 40 l/s;
 - liberação de 500 mil m³ a partir de 13 de agosto de 2018, em vazão máxima, com aviso prévio à ANA;
 - retorno da vazão a 40 l/s até a próxima liberação;
 - liberação complementar de até 500 mil m³, a depender de decisão da Comissão Gestora.
- As vazões médias referem-se ao volume alocado no período de estiagem e no período da Alocação, podendo ser ajustadas mensalmente para atender à sazonalidade dos usos ou a especificidades dos usos.



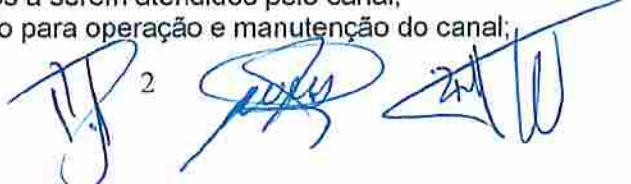
3. A ANA poderá utilizar os dados do consumo de energia para o monitoramento dos usos outorgados e não outorgados.
4. Alterações nos valores alocados poderão ser realizadas somente após o período de estiagem, desde que aprovadas em reuniões de pré-Alocação conduzidas pela Comissão de Acompanhamento da Alocação e devidamente autorizadas pela ANA.

2. ENCAMINHAMENTOS PARA EFETIVAR A ALOCAÇÃO DE ÁGUA

Item	Atividade	Responsável	Prazo / Periodicidade
1	Monitoramento		
1.1	Medição de cotas do açude	ANA	Diária
1.2	Medição da vazão defluente	DNOCS	Diária
1.3	Medição da vazão captada para abastecimento público	CAGEPA	Mensal
2	Instrumentação		
2.1	Instalação de régua para monitoramento de cotas no açude	ANA	Se necessário
2.2	Instalação de medidor vazão a jusante	ANA/DNOCS	Junho de 2019
2.3	Batimetria do açude (divulgação)	ANA	Julho de 2018
3	Regulação de usos		
3.1	Publicação do Marco Regulatório – MR	ANA / AESA	2018
3.2	Regularização dos usuários	ANA / AESA	180 dias após publicação do MR
3.3	Outorgas CAGEPA	CAGEPA	2018
4	Outras ações		
4.1	Modernização canal Várzea da Ema (ver observação 3)	Comissão Gestora / EMATER / AESA	2018
4.2	Demanda da adutora para atendimento a comunidades rurais	Comissão Gestora	Julho de 2018
4.3	Informações sobre a construção de adutora para municípios vizinhos a partir do açude Lagoa do Arroz	ANA	Julho de 2018
4.4	Recuperação da passagem molhada do sítio serragem entre os municípios de Cajazeiras e Bom Jesus	Prefeituras de Cajazeiras e Bom Jesus	2018

Observações:

1. Os responsáveis pelas atividades para efetivação da Alocação de Água devem encaminhar à Coordenação de Marcos Regulatórios e Alocação de Água – COMAR/SRE/ANA - até o 5º dia útil após o prazo definido na tabela anterior e por meio do endereço comar@ana.gov.br, as informações sobre seu cumprimento.,
2. A ANA encaminhará mensalmente, até o 10º dia útil do mês subsequente, Boletim de Acompanhamento da Alocação, aos membros do Comissão de Acompanhamento da Alocação e do CBH Piancó-Piranhas-Açu para difusão a todos os interessados.
3. A comissão gestora deverá propor soluções para a modernização do canal Lagoa do Arroz, atentando para os seguintes temas:
 - a. Recuperação da estrutura atual;
 - b. Instalação de eletrificação rural para bombeamentos a partir do canal;
 - c. Definição dos usuários a serem atendidos pelo canal;
 - d. Proposição de modelo para operação e manutenção do canal;

2 

e. Outras ações que permitam seu funcionamento contínuo e sustentável.

3. COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA ALOCAÇÃO DE ÁGUA

A comissão gestora do açude Lagoa do Arroz se ocupará do acompanhamento da alocação, com as seguintes atribuições:

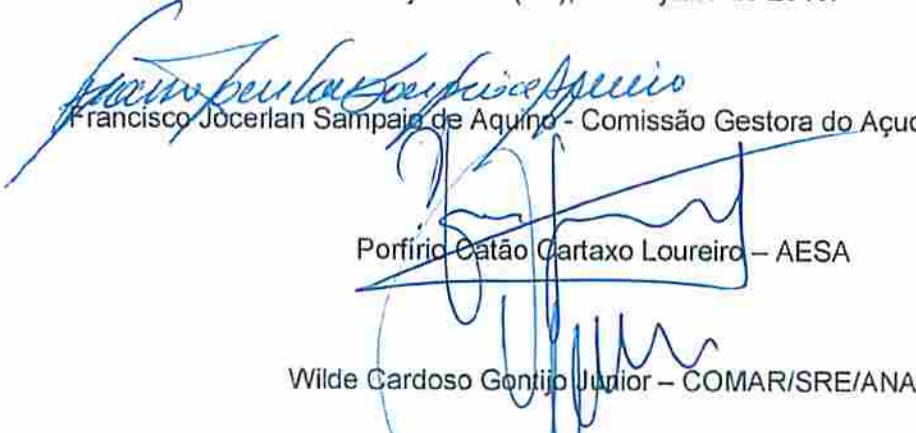
- receber, avaliar e difundir os Boletins de Acompanhamento da Alocação;
- acompanhar e cobrar o cumprimento dos compromissos para efetivação da Alocação;
- propor à COMAR ajustes na Alocação a partir do final da estiagem.

Caberá ao Coordenador da Comissão sua convocação ou à maioria dos seus membros.

Este Termo de Alocação de Água registra os encaminhamentos da reunião de Alocação de Água, tendo sido lavrado pelo representante da ANA, do órgão regulador estadual e da Comissão de Acompanhamento da Alocação, devendo ser encaminhado aos órgãos reguladores do uso dos recursos hídricos, ao Ministério Público, aos presentes à reunião, aos membros da Comissão de Acompanhamento da Alocação e do CBH Piancó-Piranhas-Açu.

Este Termo e os Boletins mensais de Acompanhamento da Alocação de Água ficarão disponíveis no endereço eletrônico www.ana.gov.br em Regulação > Regras Especiais > Alocação de Água.

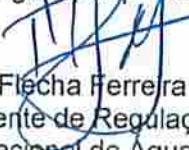
Cajazeiras (PB), 03 de julho de 2018.



Francisco Jocerlan Sampaio de Aquino - Comissão Gestora do Açude Lagoa do Arroz
Porfirio Catão Cartaxo Loureiro – AESA
Wilde Cardoso Gonçalo Junior – COMAR/SRE/ANA

Aprovo este Termo de Alocação de Água, incluídas as condições de uso nele definidas, cujos efeitos regulatórios são os mesmos do mecanismo previsto na Resolução ANA nº 683, de 05 de maio de 2014.

O descumprimento das condições de uso definidas neste Termo de Alocação de Água sujeita os usuários às penalidades previstas na legislação pertinente.



Rodrigo Flecha Ferreira Alves
Superintendente de Regulação – SRE
Agência Nacional de Águas - ANA

Anexo I – Relação de presentes à reunião

Anexo II – Convite para a reunião de Alocação de Água

ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2018/2019 – Reservatório Lagoa do Arroz e Rio Cacaré – Cajazeiras - PB – 03/07/2018

NOME	INSTITUIÇÃO/EMPREENDIMENTO	TELEFONE	E-MAIL
1. WILDE C. GONÇALVES	ANA	(61) 2109 5512	wilde.goncalves@ana.gov.br
2. DANIELE THAIS AES-SIEMA	SEC. DE AGRICULTURA	(83) 99198-5021	danielethaissiema@hotmail.com
3. Jôso Júnior de Oliveira	AES 4 - SOUSA	83-9307-6294	josejuniorsousa01155@pb.gov.br
4. José Muniz Filho	AESA - SOUSA - PB	83-9105-8357	josemunizjose@anea.pb.gov.br
5. Heber Reis de Melo	ANEIA-Assoc. Nat. Eng. Ania	(83) 99128-0855	heberreisdemelo@hotmail.com
6. Reginaldo Soárez de Souza	STTR Cajazeiras	08-993015545	sttrcajazeiras@attimail.com
7. Francisco Evangelista Pavanatto	A.E.P.C.B	083-9931617565	
8. CLEUDISMAR ALEXANDRE MARIEL	CAGEPA	(83) 99314-6783	cleudismar@cagepa.pb.gov.br
9. ANDRÉ G. F. SATUMUNDO	D.R.O.C.J.	(83) 99896-5036	andres.giovanni@dnocj.gov.br
10. Enílio Gonçalves Jr. e Filhos	ADESC-CBH PPA	1641-98896-1940	eniliojr.filhos@hotmail.com
11. Narciso de Medeiros Nunes	Adesc. CBH PPA	1841-98896-1859	secretario-cbh.ppa@cdast.com.br
12. Iury Araújo Macêdo Santos	PROJECTE	(83) 99933 2871	iury.araujo@hotmail.com
13. Francisco Adsis de Oliveira	D.N. D.C.S.	(83) 3556-1035	geletofereira@hotmail.com
14. Waldemir de Almeida AZEVEDO	AESA / CBH PPA	83 988271869	waldemirdeazvedo@anea.pb.gov.br
15. Maria de Fátima Freitas	Comissão Gestora COMPDEC	83 999251733	dedoradaveragem@live.com.br
16. Edilson Queiroz	EMATER-PB/CAJ.	83 988760162	edilsonqueiroz@gmail.com
17. Portinho P.C. LIMA	AESA -PB	83 98795-6170	portinho.lima@anea.pb.gov.br
18. Antônio Leandro de Souza	DNOCS	83 998910045	ant.leandro@hotmail.com

ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2018/2019 – Reservatório Lagoa do Arroz e Rio Cacaré – Cajazeiras - PB – 03/07/2018

NOME	INSTITUIÇÃO/EMPREENDIMENTO	TELEFONE	E-MAIL
------	----------------------------	----------	--------

19. <i>Fernando Góes</i>	<i>Comiluz</i>	<i>996286252</i>	
20. <i>Adriano Gonçalves</i>	<i>Sindicato Fazendeiro</i>	<i>999297784</i>	
21. <i>Edvaldo P. da Silva</i>	<i>Agricenter</i>	<i>996219779</i>	
22. <i>Júlio Júlio de Souza Santos</i>	<i>CAGEPA</i>	<i>9 9802-3027</i>	<i>cluvij.julio@cagepa.pb.gov.br</i>
23. <i>José Joaquim</i>	<i>Cajubá NOVA</i>	<i>9.91375148</i>	
24. <i>Fundação Peixeiro Pintado</i>	<i>SESC. Públ. Est.</i>	<i>99306 8401</i>	
25. <i>JOSÉ MARIA GÜGEL</i>	<i>CAJAZEIRAS</i>	<i>99309-8448</i>	<i>josemaria.gugel@gmail.com</i>
26. <i>Fábio Góes</i>	<i>Com - GESSOMA</i>	<i>83-99383754</i>	<i>fabiogomes@hotmail.com</i>
27. <i>Edvaldo P. da Silva</i>	<i>Ass. Produtivaria</i>	<i>83-991066112</i>	
28. <i>José Neto</i>	<i>P.M. Sítio Vilaça</i>	<i>83-991076740</i>	
29. <i>Juliano Lima Bezerra</i>	<i>CAGEPA</i>	<i>83-99352-1772</i>	<i>julianolima.bezerra@cagepa.pb.gov.br</i>
30. <i>João Batista da Silveira</i>			
31. <i>Luciana T. Medeiros</i>	<i>Ind. Jib. de Frango</i>	<i>83-991837199</i>	<i>lucianamedeirospb@gmail.com</i>
32. <i>Francisco Félix de Almeida</i>		<i>930645329</i>	
33. <i>Wagner M. C. Vilela</i>	<i>ANA</i>	<i>(61) 2109-5345</i>	<i>wagner.vilela@ana.gov.br</i>
34. <i>Olyson Queirós</i>	<i>VEREADOR CAJAZEIRAS</i>	<i>(83) 99315-1255</i>	<i>olysonqueiroslao@hotmail.com</i>
35. <i>Júlio</i>	<i>Drl. Júlio Lacerda</i>	<i>83 98827 6443</i>	<i>drl.julio.lacerda@bol.com.br</i>
36.			

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piancó-Piranhas-Açu - CBH PPA e a Agência Nacional de Águas - ANA convidam os interessados a participar de reunião anual de alocação de água do sistema hídrico formado pelo reservatório Lagoa do Arroz e rio Cacaré, conforme segue:

Convidados:

- SEIRHMACT – Secretaria de Estado de Infraestrutura, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia da Paraíba.
- AESA – Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba
- Prefeituras e Câmaras Municipais de Cajazeiras, Bom Jesus, Santa Helena, São João do Rio do Peixe.
- Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS
- CAGEPA – Companhia de Água e Esgotos da Paraíba
- Usuários de recursos hídricos
- Ministério Público Federal e Estadual – Sousa - PB
- Comissão de Acompanhamento da Alocação
- Sociedade em geral

Data: 3 de julho de 2018 (terça-feira)

Horário: 09h00 às 12h00

Local: Auditório do STTR, localizado à Rua Dr. Coelho, nº 01 – Centro.
Cajazeira/PB

Pauta da reunião:

1. Marco Regulatório – discussão final
2. Alocação de Água 2018/2019 - disponibilidades e usos
3. Alocação de Água 2017/2018 – compromissos e ações
4. Regularização do Perímetro Várzea das Emas
5. Comissão de Acompanhamento da Alocação
6. Termo de Alocação de Água 2018/2019

Contamos com a participação de todos.

Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piancó – Piranhas – Açu – CBH-PPA


Paulo Lopes Varella Netto

Presidente


Agência Nacional de Águas – ANA
Rodrigo Flecha Ferreira Alves
Superintendente de Regulação

TERMO DE ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2018 / 2019

SISTEMA HÍDRICO ENG. AVIDOS, SÃO GONÇALO E RIO PIRANHAS

Bacia Hidrográfica do rio Piancó-Piranhas-Açu

Objetivo: Alocação de Água do Sistema Hídrico Eng. Avidos e São Gonçalo para o período de julho de 2018 a junho de 2019.

Data/Local: 04 de julho de 2018 – Sousa (PB)

Participantes: Anexo I.

Pauta da reunião: I – Marco Regulatório – discussão final; II - Alocação de Água 2018/2019; III – Alocação de Água 2017/2018 – compromissos e ações; IV – Modernização do Perímetro São Gonçalo; V – Comissão de Acompanhamento da Alocação; VI - Termo de Alocação de Água 2018/2019.

1. SITUAÇÃO HIDROLÓGICA E ALOCAÇÃO DE ÁGUA

1.1. Limites de uso segundo proposta de Marco Regulatório – Eng. Avidos

Amarelo	Entre 29,80 e 155,50 hm ³	Entre 300,97 e 311,46 m	Abastecimento público	Entre 180 e 200	Entre 90 e 100%
			Demais usos no entorno do reservatório	Entre 0 e 5	Entre 0 e 100%
			Demais usos Jusante (incluída a perenização)	Entre 0 e 268	Entre 0 e 100%
			Transferência para São Gonçalo	Entre 0 e 1590	Entre 0 e 75%

1.2. Alocação de Água 2018/2019 – Eng. Avidos

Uso	Vazão média mensal (l/s)	Condição de uso
Abastecimento público (inclusive Gravatá)	126 (1)	63%
Demais usos no entorno do reservatório	5	100%
Demais usos a jusante (inclusive perenização do rio)	268 (2)	100%
Transferência para o reservatório São Gonçalo	0	0%

- (1) A CAGEPA poderá aumentar temporariamente o valor captado quando impedida de captar no reservatório Lagoa do Arroz para abastecer Cajazeiras (PB), observada a vazão média máxima anual igual a 151 l/s.
- (2) O DNOCS deverá liberar esta vazão imediatamente e, caso haja alguma dificuldade operacional, comunicar à ANA e aos usuários as providências que tomará para a resolução e liberação das vazões aqui definidas.

1.3. Limites de uso segundo proposta de Marco Regulatório – São Gonçalo

Amarelo	Entre 17,50 e 40,58 hm ³	Entre 242,35 e 247 m	Abastecimento público	Entre 176 e 220	Entre 80 e 100%
			Demais usos no entorno do reservatório	Entre 0 e 160	Entre 0 e 50%
			Perímetro de Irrigação São Gonçalo	Entre 0 e 700	Entre 0 e 50%
			Demais usos a jusante	Entre 0 e 170	Entre 0 e 50%
			Perenização a jusante	Entre 0 e 140	Entre 0 e 50%



1.4. Alocação de Água 2018/2019 – São Gonçalo

Uso	Vazão média mensal (l/s)	Condição de uso
Abastecimento público (inclusive para Nazarezinho)	170	74%
Demais usos no entorno do reservatório	103	64% (ver obs. 1)
Demais usos	0	0%

Observações:

1. Os usos no entorno do açude São Gonçalo serão suspensos por todo o período da Alocação quando:
 - a. Verificada, por agente público qualificado, a utilização indevida de pesticidas pelos agricultores do entorno;
 - b. denunciada pela CAGEPA, a presença de parâmetros químicos na coleta de água no reservatório associados a pesticidas e acima dos valores permitidos pela legislação pertinente; e
 - c. comunicada pela ANA e pela AESA a partir das ocorrências anteriores.
2. As vazões médias referem-se ao volume alocado no período de estiagem e no período da Alocação, podendo ser ajustadas mensalmente para atender à sazonalidade dos usos ou a especificidades dos usos.
3. A ANA poderá utilizar os dados do consumo de energia para o monitoramento dos usos outorgados e não outorgados.
4. Alterações nos valores alocados poderão ser realizadas somente após o período de estiagem, desde que aprovadas em reuniões de pré-Alocação conduzidas pela Comissão de Acompanhamento da Alocação e devidamente autorizadas pela ANA.

2. ENCAMINHAMENTOS PARA EFETIVAR A ALOCAÇÃO DE ÁGUA

Item	Atividade	Responsável	Prazo / Periodicidade
1	Monitoramento		
1.1	Medição de cotas dos açudes	ANA	Diária
1.2	Medição da vazão captada para CAGEPA	CAGEPA	Mensal
2	Instrumentação		
2.1	Instalação de réguas para monitoramento de cotas no açude	ANA	Se necessário
2.2	Instalação de medidor a jusante Avidos	DNOCS	2018
2.3	Instalação de medidor a jusante S Gonçalo	DNOCS	2018
2.4	Batimetria do açude (divulgação)	ANA	Julho de 2018
3	Regulação de usos		
3.1	Encaminhamento de sugestões ao texto do Marco Regulatório apresentado pela ANA	Todos	Julho de 2018
3.2	Publicação do Marco Regulatório – MR	ANA / AESA	2018
3.3	Regularização dos usuários	ANA / AESA	180 dias após a publicação do MR
3.3	Regularização da outorga CIRPA junto à ANA	DNOCS	2018
4	Outras ações		
4.1	Conclusão da recuperação dos açudes para o recebimento das águas do PISF	DNOCS	2018
4.2	Proposta para reestruturação do PISG Verificação do cumprimento dos compromissos do DAESA relativos aos itens 4.2, 4.3 e 4.4 presentes no Termo de Alocação de Água 2017/2018	Grupo PISG	2018 (ver obs. 1)
4.3		ANA	Agosto de 2018

2
W



Observações:

1. O GRUPO PISG será constituído por representantes dos seguintes organismos: DNOCS (2, sendo 1 o coordenador do GRUPO), Núcleos do PISG (3), AESA (1), EMATER (1) e CBH Pincó-Piranhas-Açu (1).
2. O GRUPO PISG deverá:
 - a. indicar os seus representantes aos CBH PPA para sua constituição formal;
 - b. reunir-se entre julho e agosto de 2018 para escolher seu coordenador, conhecer as propostas para restruturação e modernização do Perímetro Irrigado São Gonçalo, debater as propostas e propor cronograma de atividades visando a construção de uma proposta técnica e institucional para o PISG; e
 - c. elaborar proposta a ser elaborada com alternativas para: i) distribuição de água às parcelas; ii) cultivos e cadeia econômica vinculada; iii) modelo organizacional para a gestão do PISG; iv) modelo para sustentação da operação e manutenção das estruturas comuns do perímetro; v) outras que venham a ser necessárias para a efetivação de modelo eficiente, sustentável e descentralizado.
3. O GRUPO PISG poderá requisitar o apoio formal da ANA, e de outras entidades que achar conveniente, para apoio técnico ao desempenho de suas atribuições.
4. Os responsáveis pelas atividades para efetivação da Alocação de Água devem encaminhar à Coordenação de Marcos Regulatórios e Alocação de Água – COMAR/SRE/ANA - até o 5º dia útil após o prazo definido na tabela anterior e por meio do endereço comar@ana.gov.br, as informações sobre seu cumprimento.
5. A ANA encaminhará mensalmente, até o 10º dia útil do mês subsequente, Boletim de Acompanhamento da Alocação, aos membros da Comissão de Acompanhamento da Alocação e do CBH Piancó-Piranhas-Açu para difusão a todos os interessados.

3. COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA ALOCAÇÃO DE ÁGUA

Fica instituída a Comissão de Acompanhamento da Alocação, conforme a seguir discriminada, com as seguintes atribuições:

- a) receber, avaliar e difundir os Boletins de Acompanhamento da Alocação;
- b) acompanhar e cobrar o cumprimento dos compromissos para efetivação da Alocação;
- c) propor à COMAR ajustes na Alocação a partir do final da estiagem.

Caberá ao Coordenador da Comissão ou à maioria dos seus membros a sua convocação.

Entidade
DNOCS
AESA
CAGEPA Souza
CAGEPA Cajazeiras
PISG (3)
Câmara de Vereadores Sousa
CBH PPA (coordenador)
Prefeitura Municipal de Sousa
Prefeitura Municipal de Cajazeiras

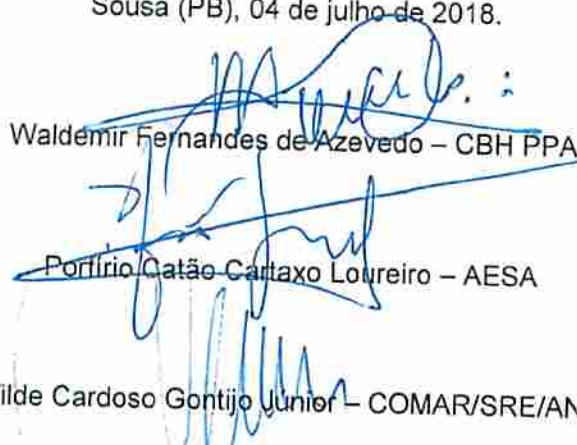


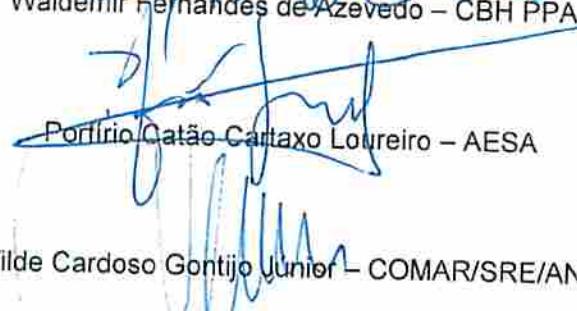
Os nomes, telefone e e-mail dos representantes das entidades componentes da Comissão de Acompanhamento da Alocação de Água deverão ser informados à COMAR através do e-mail comar@ana.gov.br até o dia 16 de julho de 2018.

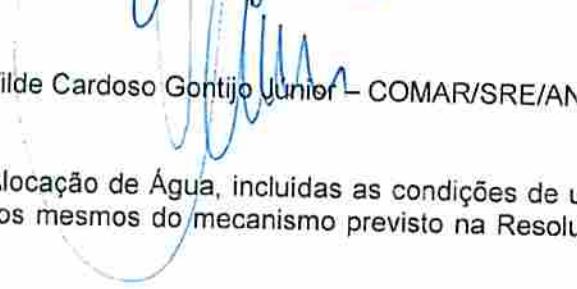
Este Termo de Alocação de Água registra os encaminhamentos da reunião de Alocação de Água, tendo sido lavrado pelo representante da ANA, do órgão regulador estadual e da Comissão de Acompanhamento da Alocação, devendo ser encaminhado aos órgãos reguladores do uso dos recursos hídricos, ao Ministério Público, aos presentes à reunião, aos membros da Comissão de Acompanhamento da Alocação e do CBH Piancó-Piranhas-Açu.

Este Termo e os Boletins mensais de Acompanhamento da Alocação de Água ficarão disponíveis no endereço eletrônico www.ana.gov.br em Regulação > Regras Especiais > Alocação de Água.

Sousa (PB), 04 de julho de 2018.

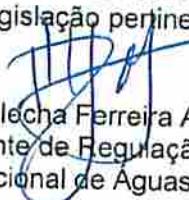

Waldemir Fernandes de Azevedo – CBH PPA


Portirio Catão Cartaxo Loureiro – AESA


Wilde Cardoso Gontijo Junior – COMAR/SRE/ANA

Aprovo este Termo de Alocação de Água, incluídas as condições de uso nele definidas, cujos efeitos regulatórios são os mesmos do mecanismo previsto na Resolução ANA nº 683, de 05 de maio de 2014.

O descumprimento das condições de uso definidas neste Termo de Alocação de Água sujeita os usuários às penalidades previstas na legislação pertinente.


Rodrigo Flecha Ferreira Alves
Superintendente de Regulação – SRE
Agência Nacional de Águas - ANA

Anexo I – Relação de presentes à reunião

Anexo II – Convite para a reunião de Alocação de Água

ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2018/2019 – Reservatório Eng. Avidos e São Gonçalo – Sousa - PB – 04/07/2018

NOME **INSTITUIÇÃO/EMPREENDIMENTO** **TELEFONE** **E-MAIL**

1. WILDE C. GONTIJO JR.	ANA	61-2109 5512	WILDE.GONTIJO@ANA.GOV.BR
2. Émilio Góeslin Jr. de Oliveira	ADESE/CBH PPA	84-98896-1840	emilioeslinjr@hotmail.com
3. Wagner M. C. Vilela	ANFA	61-2109 5345	wagner.vilela@ana.gov.br
4. Marconi de Medeiros Júnior	Adese /CBH PPA	84-98896-1839	secretario-cbh-pa@adese.com.br
5. João Góes Jr. de Oliveira	AESA	83-99307-6444	joaogoy@comptel.com.br
6. Selma Eulália Lúcia Longuini	CAGEPA	83-98735-0161	selena.eulalio@cagepa.pb.gov.br
7. Fulmar L.	CAGEPA	83-99352-1772	fulimarcos@cagepa.pb.gov.br
8. Prefeito José Bernardes	FIEP	83-886278486	franciscojosebernardes@gmail.com
9. Porfírio Dantas Loureiro	AESA	83-98795-6170	porfiriodantasloureiro@anea.pb.gov.br
10. ANDRÉ G. F. SATURNINO	DNOC5	83-99896-5536	ANDRE.Giovanni@dnoc5.gov.br
11. WALDEMIR AZEVEDO	CJH-PPA	83-98827-1869	waldemirazevedo.pb.gov.br
12. Thiago Abreu de Melo	A SERVICO DO DNOC5	83-981837786	THIAGO-TRM@HOTMAIL.COM
13. FÁBIO FERNANDES DE SOUSA	PREFEITURA SÓUSA	83-98101-0682	FABIO.FERNANDES@HOTMAIL.COM
14. José Rodolfo Diniz Dias	VEREADOR-SÓUSA	83-981725968	RUDOLPH-DIAS@GMAIL.COM.BR
15. José Messias	AESA - PB	83-99105-8357	JOSEMESSIAS@RESA.PB.GOV.BR
16. Antônio José Ferreira	DNOC5	83-33561035	glebaferreira@hotmail.com
17. Francisco Negroni	CORRIDAJO	994003049	
18. Torquato Viana e Costa ex. Juiz		981611033	

ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2018/2019 – Reservatório Eng. Avidos e São Gonçalo – Sousa - PB – 04/07/2018

NOME	INSTITUIÇÃO/EMPREENDIMENTO	TELEFONE	E-MAIL
19. José Almeida Júnior	PREFEITURA MUNICIPAL 981832673		jos.e.pelroza@bol.com.br
20. Almino Ferreira Lopes	CAGEPA	99109-1101	alminoferreira@cagepa.pb.gov.br
21. Claudiomar Alexandre Mariz	CAGEPA	(83)99314-6783	Claudiomar@cagepa.pb.gov.br
22. Isaac Fernandes V. Gouveia	CAGEPA.	(83)99303-3952	ISACGOVEIAS@cagepa.tj.p.gov.br
23. Iury Araújo marcelo Ribeiro	PROJECTE	(83)999332841	IURY.ARAUJO@HOTMAIL.COM
24. Isaci Oliveira de Meneses	São Gonçalo COMUNIDADE	(83)98149-1353	isacismeneses@gmail.com
25. Rogerio Paganelli Jenqueira. DOIIVAC	Diretoria da Capitania	(83)9.96000431	rogerojenqueira@gmail.com
26. Flávio da Silveira Freitas.	Diretoria da Capitania	(83)99115-9648	flaviosilveirafreitas@hotmail.com
27. MARCONI NOBRE GAOCHA	Parceiro da Capitania	(83)9301-6012	NOBRE.GAOCHA.2803@GMAIL.COM
28. Henrique Almeida de Oliveira.	UFG	(83)99182-9701	hen.almeidaoliveira@gmail.com
29. Maria de Fátima Freitas	Coronel Defesa Civil, Cognacino	(83)99948375	deodotaseveragem@bol.com.br
30.			
31.			
32.			
33.			
34.			
35.			
36.			

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piancó-Piranhas-Açu - CBH PPA e a Agência Nacional de Águas - ANA convidam os interessados a participar de reunião anual de alocação de água do sistema hídrico formado pelos reservatórios Engenheiro Avidos e São Gonçalo, conforme segue:

Convidados:

- SEIRHMACT – Secretaria de Estado de Infraestrutura, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia da Paraíba.
- AESA – Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba
- Prefeituras e Câmaras Municipais de Cajazeiras, Nazarezinho, Sousa e Marizópolis.
- Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS
- CAGEPA – Companhia de Água e Esgotos da Paraíba
- DAESA – Departamento de Água, Esgoto e Saneamento Ambiental de Sousa.
- Usuários de recursos hídricos
- Ministério Público Federal e Estadual - Sousa PB
- Membros da Comissão de Acompanhamento da Alocação
- Sociedade em geral

Data: 4 de julho de 2018 (quarta-feira)

Horário: 09h00 às 12h00

Local: Sala de eventos do IFPB – Campus de Sousa, localizada à Rua Presidente Tancredo Neves, S/N – Bairro Jardim Sorrislândia - Sousa/PB

Pauta da reunião:

1. Modernização do Perímetro de Irrigação
2. Marco Regulatório – discussão final
3. Alocação de Água 2018/2019 - disponibilidades e usos
4. Alocação de Água 2017/2018 – compromissos e ações
5. Plano Operativo Anual do PISF e a Alocação de Água 2018/2019
6. Comissão de Acompanhamento da Alocação
7. Termo de Alocação de Água 2018/2019

Contamos com a participação de todos.


Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piancó-Piranhas-Açu – CBH-PPA
Paulo Lopes Varella Neto
Presidente


Agência Nacional de Águas – ANA
Rodrigo Flecha Ferreira Alves
Superintendente de Regulação

TERMO DE ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2018 / 2019

SISTEMA HÍDRICO CUREMA, MÃE D'ÁGUA ATÉ JARDIM DE PIRANHAS

Bacia Hidrográfica do rio Piancó-Piranhas-Açu

- Objetivo:** Alocação de Água do Sistema Hídrico Curema e Mãe D'Água, compreendido por esses reservatórios e pelos rios Piancó, Aguiar e Piranhas a jusante, até a captação da CAERN em Jardim de Piranhas (RN), para o período de julho de 2018 a junho de 2019.
- Data/Local:** 05 de julho de 2018 – Coremas (PB)
- Participantes:** Anexo I.
- Pauta da reunião:** I – Novo Marco Regulatório – discussão inicial; II - Alocação de Água 2018/2019; III – Alocação de Água 2017/2018 – compromissos e ações; IV – Procedimentos para alteração das vazões defluentes dos açudes; V – Comissão de Acompanhamento da Alocação; VI - Termo de Alocação de Água 2018/2019.

1. SITUAÇÃO HIDROLÓGICA E ALOCAÇÃO DE ÁGUA

1.1. Limites de uso - proposta de Marco Regulatório – Curema e rios Piancó-Piranhas

Estado Hidrológico	Volume hm ³ (maio)	Cota m (maio)	Uso	Condição de uso	
				I/s	%
Vermelho	Entre 18,13 e 235 hm ³	Entre 219 e 215m	CAGEPA - Abastecimento público	≤ 500	≤ 100%
			CAERN - Abastecimento público	≤ 300	≤ 100%
			Demais usos	≤ 563	≤ 25%
			Perenização rios a jusante	≤ 1000	≤ 100%

1.2. Alocação de Água 2018/2019 – Curema e rios Piancó-Piranhas

Uso	Vazão média anual (l/s)	Condição de uso
CAGEPA - Abastecimento público	500	Variável mensalmente em função da sazonalidade da demanda
CAERN – Abastecimento público	111	Somente após o esgotamento do reservatório Ilans no Estado do Rio Grande do Norte
Irrigação até 0,5 hectare e demais usos com captação limitada a 0,25 l/s	300	Desde o entorno do açude Curema até a captação da CAERN em Jardim de Piranhas (RN)
Perenização dos rios Piancó e Piranhas a jusante do açude Curema	1000	Inclui perdas nos rios e usos que independem de outorga de direito de uso para consumo humano e desidratação de animais



1.3. Vazão defluente açude Curema

ANO	2018												2019				
	MÊS	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul				
I/s	2100	2100	2500	2500	2200	2200	1400	1300	1300	1300	2000	2000					

Observação:

1. A vazão defluente do açude Curema, prevista neste item, somente poderá ser alterada mensalmente, a partir de solicitação da Comissão de Acompanhamento da Alocação de Água e quando os usos para abastecimento público alocados não possam ser praticados por indisponibilidade de vazões no rio. A nova vazão defluente será efetivada a partir da publicação do Boletim mensal de Acompanhamento desta Alocação.
2. Ocorrida a situação citada no item anterior, outros usos que não para consumo humano e desidratação de animais poderão ser imediatamente suspensos, a critério da ANA.

1.4. Limites de uso - proposta de Marco Regulatório – Mãe D'Água, Canal da Redenção e rio Aguiar

Estado Hidrológico	Volume hm ³ (maio)	Cota m (maio)	Usos	Condição de uso	
				I/s	%
EH Vermelho	Entre 35 hm ³ e 110 hm ³	Entre 226 e 231,86m	Abastecimento público	≤ 20	≤ 100
			Canal da Redenção	≤ 393	≤ 25%
			Usos entorno	≤ 5	≤ 25%
			Sítio Mãe D'Água	≤ 50	≤ 25%
			Rio Aguiar	≤ 25	≤ 25%

1.5. Alocação de Água 2018/2019 – Mãe D'Água, Canal da Redenção e rio Aguiar

Usos	Vazão média mensal (I/s)	Condição de uso
Canal da Redenção	500	Somente usos outorgados ou que independem de outorga, vigente de 15/07/2018 a 15/01/2019
Canal da Redenção	100	Somente usos outorgados ou que independem de outorga, vigente de 16/01/2019 a 30/06/2019
Sítio Mãe D'Água	50	Todas as finalidades, somente após a conclusão de ramal exclusivo para seu atendimento, a partir do barrilete do açude Mãe D'Água, desde que dotado de registro e hidrômetro
Rio Aguiar	50	Sujeito à instalação de medidor para controle da vazão defluente
Usos no entorno do açude	-	Somente usos que independem de outorga de direito de uso para consumo humano e desidratação de animais




Observações gerais para a Alocação:

- As vazões médias dos itens 1.2 e 1.5 referem-se ao volume alocado na estiagem e no período da Alocação, podendo ser ajustadas após a estiagem a partir de solicitação da Comissão de Acompanhamento da Alocação de Água e autorização da ANA.
- A ANA poderá utilizar os dados do consumo de energia para o monitoramento dos usos autorgados e não outorgados.

2. ENCAMINHAMENTOS PARA EFETIVAR A ALOCAÇÃO DE ÁGUA

Item	Atividade	Responsável	Prazo / Periodicidade
1	Monitoramento		
1.1	Medição de cotas dos açudes	ANA	Diária
1.2	Medição da vazão desfluente	ANA	Mensal
1.3	Medição da vazão captada para abastecimento público	CAGEPA	Mensal
2	Instrumentação		
2.1	Instalação de régua para monitoramento de cotas nos açudes	ANA	Se necessário
2.2	Instalação de medidor fixo a jusante dos açudes Curema e Mãe D'Água	DNOCS	2018
2.3	Instalação de medidor nos pontos de entrega ao no Aguiar e ao sítio Mãe D'Água	DNOCS	2018
2.4	Batimetria do açude (divulgação)	ANA	Julho de 2018
3	Regulação de usos		
3.1	Elaboração de proposta para novo Marco Regulatório – MR	ANA/AESA/IGARN	2018
3.2	Encaminhamento da proposta do MR para contribuição do CBH PPA e dos participantes na Alocação de Água	ANA/AESA/IGARN	2018
3.3	Regularização dos usuários	ANA/AESA/IGARN	180 dias após publicação do novo MR.

Observações:

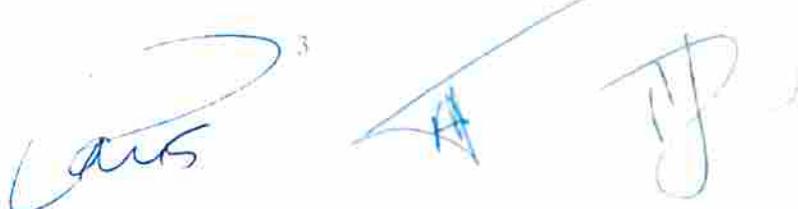
- Os responsáveis pelas atividades para efetivação da Alocação de Água devem encaminhar à Coordenação de Marcos Regulatórios e Alocação de Água - COMAR/SRE/ANA, até o 5º dia útil após o prazo definido na tabela anterior e por meio do endereço comar@ana.gov.br, as informações sobre seu cumprimento..
- A ANA encaminhará mensalmente, até o 10º dia útil do mês subsequente, Boletim de Acompanhamento da Alocação, aos membros da Comissão de Acompanhamento da Alocação e do CBH Piancó-Piranhas-Açu para difusão a todos os interessados.

3. COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA ALOCAÇÃO DE ÁGUA

Fica instituída a Comissão de Acompanhamento da Alocação, conforme a seguir discriminada, a ser coordenada pelo representante do CBH PPA e com as seguintes atribuições:

- receber, avaliar e difundir os Boletins de Acompanhamento da Alocação;
- acompanhar e cobrar o cumprimento dos compromissos para efetivação da Alocação;
- propor à COMAR ajustes na Alocação a partir do final da estiagem.

Caberá ao Coordenador da Comissão ou à maioria dos seus membros a sua convocação.



Entidade
1 (um) representante do CBH PPA
1 (um) representante do DNOCS
1 (um) representante do AESA
1 (um) representante do IGARN
1 (um) representante do CAGEPA
1 (um) representante do CAERN
1 (um) representante do DPIVAS
1 (um) representante dos usuários do Sítio Mãe D'Água
3 (três) representantes usuários irrigação – Trecho rio Piancó ate captação da CAERN em Jardim de Piranhas (RN)

Os nomes, telefone e e-mail dos representantes das entidades componentes da Comissão de Acompanhamento da Alocação de Água deverão ser informados ao CBH PPA através do e-mail secretario-cbh-pna@adese.com.br até o dia 16 de julho de 2018, sendo por este formalizada.

Este Termo de Alocação de Água registra os encaminhamentos da reunião de Alocação de Água, tendo sido lavrado pelo representante da ANA, do órgão regulador estadual e da Comissão de Acompanhamento da Alocação, devendo ser encaminhado aos órgãos reguladores do uso dos recursos hídricos, ao Ministério Público, aos presentes à reunião, aos membros da Comissão de Acompanhamento da Alocação e do CBH Piancó-Piranhas-Açu.

Este Termo e os Boletins mensais de Acompanhamento da Alocação de Água ficarão disponíveis no endereço eletrônico www.ana.gov.br em Regulação > Regras Especiais > Alocação de Água.

Coremas (PB), 05 de julho de 2018.



Paulo Lopes Carneiro Neto – CBH PPA



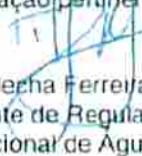
Porfírio Calado Cartaxo Loureiro – AESA



Wilde Cardoso Gontijo Júnior – COMAR/SRE/ANA

Aprovo este Termo de Alocação de Água, incluídas as condições de uso nele definidas, cujos efeitos regulatórios são os mesmos do mecanismo previsto na Resolução ANA nº 683, de 05 de maio de 2014.

O descumprimento das condições de uso definidas neste Termo de Alocação de Água sujeita os usuários às penalidades previstas na legislação pertinente.



Rodrigo Flecha Ferreira Alves
Superintendente de Regulação – SRE
Agência Nacional de Águas - ANA

Anexo I – Relação de presentes à reunião

Anexo II – Convite para a reunião de Alocação de Água

ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2018/2019 – Reservatório Curema e Mãe D’Água – Coremas - PB – 05/07/2018

NOME	INSTITUIÇÃO/EMPREENDIMENTO	TELEFONE	E-MAIL
1. Wladimiric Azevedo	AESA / CBH-PPA	83 98827 1869	WladimiricAzevedo.pb.gov.br
2. Katherine da S. Souza	Projeto / ANA	83 99619 -5586	KatherineSouzaartha@hotmail.com
3. GERUAN Rodrigues Oliveira	Projeto / ANA	83 996135347	geruanseca@gmail.com
4. Lucas Reinaldo de Oliveira		83 999.996826	Lucas.lro.1000@gmail.com
5. Joaquim Diniz da Silva	DPIVAS	83 98154 5582	jogardopiracuruca@hotmail.com
6. José de Souza Barreto	DPIVAS	83 9931052	NOV. exi'ST'IA MA
7. Alberaldo da Cunha M. - Projeto UVA ITAPORANGA	Projeto UVA ITAPORANGA	(83) 999612126	alberaldo@altecitaiporanga.com.br
8. Galvão de Almeida, Santo	STTR Pombal	1831999584512	sttr.pombal@gmail.com
9. Ma de Souza G.S. Araujo STTR - Pombal	STTR Pombal	(83) 999006235	sttr.pombal@gmail.com
10. Jose e Delfino Roberto Oliveira		9992828100	-
11. José S. emg. Oliveira (C-1) Unifrio		83-9992840-	-
12. Odair S. Ribeiro	DNOCs	85 9649943	
13. Henrique Costa da Silveira	Membro da ASNAQ	-	-
14. Josefa da Silva	Presidente da ASNAQ	9980229637	
15. Francica Joetha S. Nunes	Secretaria da ASNAQ	96040462	Joetha.Nunes00@gmail.com
16. Wagner M. C. Vilela	ANA	(61) 9109-5345	wagner.vilela@cro.gov.br
17. Franciscoaldo Silveira Beltrão - sec. Agricultura		1831996510666	Nutriqntura@hotmail.com
18. Francisco Fábio de Souza Coorden. Pericultura	(83) 9961-8791	Souberrosb@hotmail.com	Souberrosb@hotmail.com

ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2018/2019 – Reservatório Curema e Mãe D’Água – Coremas - PB – 05/07/2018

ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2018/2019 – Reservatório Curema e Mãe D'Água – Coremas - PB – 05/07/2018

NOME	INSTITUIÇÃO/EMPREENDIMENTO	TELEFONE	E-MAIL
37. Denon congelin eUntonle		8135-1898	Denon@gmail.com -
38. Manoel mission Juan mero		81352898	-
39. José, filho desouza Vosé de Souza		9.814073812	-
40. José Amorizet ifhe			-
41. Jos - congelin o Amido		081410256	-
42. Edson Lopez do Ribeiro	DPIUAS	8123 8285	-
43. Silvano Vieira Lins	DPIUAS	991143581	Zilvano192015@gmail.com
44. Gomarolo Oliveira Braga	DPIUAS	991590058	-
45. GERALDO F DASILVA	DPIUAS	93815173	-
46. Zélio Vicente Lemos	VILAZER /ENTER	99947-1795	ZelioVicente@gmail.com
47. Josevaldo da silva	DPIUAS	981666525	
48. José Sormento	DPIUAS	981441686	
49. Antônio / e Lampião	STB	999007023	
50. Antônio Ponte Almeida	STR - Apaveida	98138-3227	antonio.ponte@gmail.com
51. Antônio Ponte Almeida	HS novo VIDA I	9815860131	
52. José Nunes	VARZEA DE SOUSA	981863197	
53. Francisco Aragão	VARZ de Souza	98109704663	
54. Jairton Henrique da Silva	"	-	-

ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2018/2019 – Reservatório Curema e Mãe D’Água – Coremas - PB – 05/07/2018

NOME	INSTITUIÇÃO/EMPREENDIMENTO	TELEFONE	E-MAIL
55. José Ruyólio de Souza	Seapac	(84) 99928-0448	proxofolyses@hotmail.com
56. GALEGO DA GAVEL	POMBAL	99965-1678	
57. Paulo Gomes Leiro	ESTATUA - Pombal -	99905-9342	
58. Paulo Vandal	CBH - PPB	(84) 99679-3347	paulo.vandal@gmail.com
59. Jozé da Silva Franco	EBH - PP.A	083) 99954-0404	
60. Edmundo Flávio da Silveira	PIVAS	(083) 98103-9701	
61. Flávio Almeida	FÁBRICA FARMÁCIA	7002 9770	Flávio.Almeida.Farmácia@gmail.com
62. Regisio Repubblica Janaquara	DPIVAS	9.960004431	regisiojanacara@gmail.com
63. Edinaldo José do Nascimento	DPIVAS	981418740	edinaldo.laranjeiro@hot.com.br
64. Jussaninho Prema Mota	DPIVAS	99311 0949	Jussaninho.Mota.13@gmail.com
65. Antônio Reisca	DPIVAS	99311.0949	
66. Aurelio Alves da Silva	DPIVAS	183) 98207 17 70	Aurelio.pereira@hotmail.com
67. Amadeus Giremias	DPIVAS	981 876 4731	
68. Wellington Lops de Souza	DPIVAS	183) 98113 3262	
69. Júlio César	Quedas	79802 1980	
70. Jônio Muniz Filho	(AESPA - PB)	99105-8357	Jonio.muniz@ana.pi.gov.br
71. Andriê G. F. Saramoto	DNOES/PB	59896-5536	Andrie.Giovanni@DNOES.GOV.BR
72. Cláudio Araújo da Silveira	(VEREADOR COREMAS)	998224272	engenheiro.claudioaraugo@gmail.com

ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2018/2019 – Reservatório Curema e Mãe D'Água – Coremas - PB – 05/07/2018

NOME	INSTITUIÇÃO/EMPREENDIMENTO	TELEFONE	E-MAIL
73. Delegado de Fazenda Neiva	AESA - PB	(83) 9.9960-7302	deaniao@agua.pb.gov.br
74. Deputado Estadual Olívio	AES A- PB	83-99307-6294	joaofreitas@ccm7.pb.gov.br
75. Wilson Peixoto Fernandes (Mota)	16APP-RN	84 3209 9254	wilsonmotafarm@gmail.com
76. Professor César Lopes	AESA - PB	83 98795-6170	profcirolopes@agua.pb.gov.br
77. Promotor de justiça Henrique	Vereador	996125787	
78. MICHEL TEMER	SOVSA	9964628	MICHELTEMER@HOTMAIL
79. EDNALDO PEREIRA DE OLIVEIRA	VEREADOR/COREMAS	9 9807-6994	EDNALDO.PEREIRA@BOL.COM.BR
80. Helena Eulália Matias Gualante	CAGEPA	(83) 98235-0161	helena.gualante@cagepa.pb.gov.br
81. Geronácio Souza	CAGEPA	9 8876 0349	geronacio.souza@cagepa.pb.gov.br
82. José B. Vilela Neto	Secretário de Agricultura	9962934202	
83. José Virgílio de Souza Pires CMTR 5	993201991		
84. Júlio Cesar B.	CAGEPA	(83) 99352-1772	julimach@cagepa.pb.gov.br
85. Leides Gomes	VEREADOR POMBAL	183999480370	leidesgomes@familiar.com
86. Hermano de Souza	apefpijua	(83) 999470016	-
87. José de Souza da Silva	apefpijua	83 981822350	-
88. Marinho Antunes Pires	Vereador Sá Souza	-	-
89. Narciso de Medeiros Nunes	Adeser / cbh 774	(84) 98896-1839	secretario-cbh-774@adese.com.br
90. Ruyli Gonçalves J. Hoffmeyer	Adeser / cbh 774	(84) 99896-1840	cooperativ-cbh-774@adese.com.br

ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2018/2019 – Reservatório Curema e Mãe D’Água – Coremas - PB – 05/07/2018

NOME	INSTITUIÇÃO/EMPREENDIMENTO	TELEFONE	E-MAIL
91. Abraão da S. Lourenço	P.M. Gruber	999211066	gabriel@pousoalpb.srr.bn
92. JOAQUIM ALMEIDA NEVES	CAGEPA	98827-4830	JOAQUIM@CAGEPA.PB.GOV.BR
93. WILHE C. GONÇALVES JN.	AMA	61 2109 5512	WILHE-GONCALVES@AMA.GOV.BR
94.			
95.			
96.			
97.			
98.			
99.			
100.			
101.			
102.			
103.			
104.			
105.			
106.			
107.			
108.			

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piancó–Piranhas–Açu - CBH PPA e a Agência Nacional de Águas - ANA convidam os interessados a participar de reunião anual de alocação de água do sistema hídrico formado pelos reservatórios Curema-Mãe D'Água e rios Piancó e Piranhas, conforme segue:

Convidados:

- SEIRHMACT - Secretaria de Estado de Infraestrutura, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia da Paraíba.
- AESA - Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba.
- SEMARH - Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Rio Grande do Norte
- IGARN - Instituto de Gestão das Águas do Rio Grande do Norte.
- DNOCS - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas.
- Ministério Público Federal – Procuradoria da República de Patos/PB e Sousa/PB.
- Ministério Público do Estado da Paraíba – CAOP/Meio Ambiente e Promotoria de Justiça Cumulativa de Sousa.
- CAGEPA - Companhia de Água e Esgotos da Paraíba.
- DAESA - Departamento de Água, Esgoto e Saneamento Ambiental de Sousa.
- CAERN - Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte.
- Prefeituras e Câmaras dos municípios da Paraíba e Rio Grande do Norte atendidos pelo sistema Curema/Mãe D'Água e rios Piancó e Piranhas
- DPIVAS – Distrito de Irrigação do Perímetro Irrigado Várzeas de Sousa.
- Usuários de recursos hídricos.
- Sociedade em geral.

Data: 05 de julho de 2018 (quinta-feira)

Horário: 09h00 às 12h00

Local: Centro Pastoral João Paulo II, localizado à Rua José Peregrino de Araújo, nº 61 – Centro.
Coremas/PB.

Pauta da reunião:

1. Novo Marco Regulatório – discussão inicial
2. Alocação de Água 2018/2019 - disponibilidades e usos
3. Alocação de Água 2017/2018 – compromissos e ações
4. Procedimentos para alteração das vazões defluentes dos açudes
5. Comissão de Acompanhamento da Alocação
6. Termo de Alocação de Água 2018/2019.

Contamos com a participação de todos.

Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piancó-Piranhas-Açu – CBH-PPA

Paulo Lopes Varella Neto

Presidente

Agência Nacional de Águas – ANA
Rodrigo Flecha Ferreira Alves
Superintendente de Regulação

TERMO DE ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2018 / 2019
SISTEMA HÍDRICO ARMANDO RIBEIRO GONÇALVES E RIO AÇU
Bacia Hidrográfica do rio Piancó-Piranhas-Açu

Objetivo: Alocação de Água do Sistema Hídrico Armando Ribeiro Gonçalves – ARG - e rio Açu para o período de julho de 2018 a junho de 2019.

Data/Local: 18 de julho de 2018 – Assú (RN)

Participantes: Anexo I.

Paula da reunião: I – Novo Marco Regulatório – discussão inicial; II – Alocação de Água 2018/2019; III – Alocação de Água 2017/2018 – compromissos e ações; IV – Procedimentos para alteração da vazão defluente; V - Comissão de Acompanhamento da Alocação; VI - Termo de Alocação de Água 2018/2019.

1. SITUAÇÃO HIDROLÓGICA E ALOCAÇÃO DE ÁGUA

1.1. Limites de uso segundo proposta de Marco Regulatório

Estado Hidrológico	Volume hm ³ (junho)	Cota em (junho)	Uso	Condição de uso	
				I/s	%
Vermelho	<=920 hm ³	<=41,59 m	Alocação para o Rio Pataxó	<=500	> 100%
			Alocação para o Rio Açu	<=1200	> 100%
			Alocação para o Rio Pataxó	<=150	> 100%
			Defluição total Pataxó	<=225	> 25%
			Defluição total Açu	<=75	< 25%
			Defluição total Pataxó	<=230,3	< 25%
			Perda de água pluvial	<=3000	< 25%

1.2. Alocação de Água 2018/2019

Volumes acumulados nos açudes segundo novas batimetrias realizadas pela ANA (30/06/2018):

- ARG = 648,12 hm³ (cota 41,59m)
- Mendobim = 71,64 hm³ (cota 45,50m)

As condições e limites de uso dos recursos hídricos neste sistema hídrico estão definidos na Resolução Conjunta ANA/IGARN nº 1932/2017. Para atender a tais usos, as vazões defluentes do açude ARG (rio Açu e canal Pataxó) obedecerão aos valores médios diários a seguir:

ANO	2018 (1)						2019					
	mês	jul	ago	set	out	nov	dez	jan (1)	fev (2)	mar	abr	mai
I/s	5800	6300	6300	6300	6300	6300	6300	5000	4000(3)	4000(3)	4000(3)	4000(3)

- (1) Nos meses de agosto de 2018 a janeiro de 2019, está prevista vazão de 800 l/s para o canal do Pataxó e de 5500 l/s para o rio. A vazão para o canal Pataxó, a partir do alcance da cota mínima 39,11 m prevista para adução por gravidade, dependerá de bombeamento a partir do rio Açu e, para tal atendimento, a vazão de 5500 l/s será medida após a seção do rio utilizada para esta captação.
- (2) Em fevereiro de 2019 e enquanto não houver nova decisão da ANA, ouvida a Comissão de Acompanhamento da Alocação, a vazão defluente total será de 5000 l/s, incluída a possibilidade de 800 l/s para o canal Pataxó, se operacionalmente possível.
- (3) As vazões para os meses de março a junho de 2019 poderão ser redefinidas pela ANA a partir da avaliação de alternativas a serem apresentadas pela Comissão de Acompanhamento da Alocação.



Observações:

1. A atual vazão defluída do açude Mendobim, suficiente para pequenos usos a jusante, poderá ser aumentada em 500 l/s no caso do atingimento da cota 1,20m na estação fluviométrica Pendências (3761000).
2. Caso o açude Mendobim atinja a cota 41,93m (40 hm³), conforme nova batimetria realizada pela ANA em 2017 (ver volumes notáveis na apresentação realizada pela ANA na reunião de Alocação), as vazões suplementares referidas no item anterior, de 500 l/s, serão suportadas pelo açude ARG.
3. Em situações excepcionais, notadamente durante a recuperação da infraestrutura do açude ARG, a vazão defluente do açude Mendobim poderá chegar até 1600 l/s de forma a complementar as vazões temporariamente insuficientes defluídas do açude ARG, devidamente autorizada pela ANA.
4. Enquanto o nível d'água observado na estação fluviométrica Pendências (37761000) for inferior a 1,0 m, as captações para os empreendimentos de irrigação, aquicultura em tanques escavados e indústria serão interrompidas com vistas a garantir o funcionamento dos sistemas de abastecimento público, o consumo humano e a dessementação de animais (art. 14 da Resolução Conjunta ANA/IGARN nº 1932/2017).
5. AANA poderá utilizar os dados do consumo de energia para o monitoramento dos usos outorgados e não outorgados.

2. ENCAMINHAMENTOS PARA EFETIVAR A ALOCAÇÃO DE ÁGUA

Item	Atividade	Responsável	Prazo
1	Monitoramento		
1.1	Medição de cotas dos açudes ARG e Mendobim	ANA / DNOCS	Diária
1.2	Medição da vazão defluente dos açudes ARG e Mendobim	ANA / DNOCS	Mensal
1.3	Medição dos volumes mensais captados para abastecimento público	CAERN	Mensal
1.4	Medição da vazão afluente ao canal do Pataxó	IGARN	Mensal
1.5	Medição da cota do rio na estação Pendências	IGARN	Diária
2	Instrumentação		
2.1	Instalação de régua para monitoramento de cotas nos açudes	ANA / IGARN	2018 / 2019
2.2	Instalação e manutenção de régua para monitoramento no canal Pataxó	IGARN	2018
2.3	Batimetria açudes ARG e Mendobim (divulgação)	ANA	2018
2.4	Instalação de medidor fixo das vazões defluentes dos açudes ARG e Mendobim	DNOCS	2018
3	Regulação de usos		
3.1	Proposta de Marco Regulatório – MR	ANA / IGARN	2018
3.2	Regularização dos usuários	ANA	180 dias após a publicação do MR



Item	Atividade	Responsável	Prazo
3	Regulação de usos		
3.3	Sugestões quanto à revisão da Resolução ANA / IGARN nº 1932/2017	Todos	Até agosto de 2018
3.4	Revisão da Resolução ANA / IGARN nº 1932/2017 s/ alteração de limites de uso	ANA / IGARN	Até setembro de 2018
4	Outras ações		
4.1	Conclusão da recuperação hidromecânica dos açudes ARG e Mendobim	DNOCS	2018

Observações:

1. Os responsáveis pelas atividades para efetivação da Alocação de Água devem encaminhar à Coordenação de Marcos Regulatórios e Alocação de Água – COMAR - até o 5º dia útil após o prazo definido na tabela anterior e por meio do endereço comar@ana.gov.br, as informações sobre seu cumprimento.,
2. A ANA encaminhará mensalmente, até o 10º dia útil do mês subsequente, Boletim de Acompanhamento da Alocação, aos membros do Comissão de Acompanhamento da Alocação e do CBH Piancó-Piranhas-Açu para difusão a todos os interessados.

3. COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA ALOCAÇÃO DE ÁGUA

Fica instituída a Comissão de Acompanhamento da Alocação, conforme a seguir discriminada, com as seguintes atribuições:

- a) receber, avaliar e difundir os Boletins de Acompanhamento da Alocação;
- b) acompanhar e cobrar o cumprimento dos compromissos para efetivação da Alocação;
- c) propor à COMAR ajustes na Alocação a partir do final da estiagem.

Caberá ao Coordenador da Comissão sua convocação ou à maioria dos seus membros.

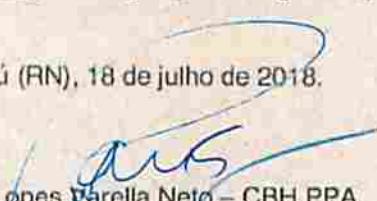
Nome	Entidade	E-mail	Telefone
Indicação do CBH PPA (coordenador)	CBH PPA		
Rafael Mendonça de Souza	DNOCS	rafaeng1@hotmail.com rafael.souza@dnoqs.gov.br	(84) 99667-6065
Radimilla Fernanda Avelino de Oliveira	IGARN	radi_fer@yahoo.com.br	(84) 98837-8340
Jairo dos Santos Ferreira	CAERN	jairo_sf@gmail.com	(84) 99986-6797
Salatiel da Rocha Venâncio	CAERN	salatielvenancio@caern.com.br	84-98108-1520
Francisco Pereira Batista	Conselho de Desenvolvimento Rural Sustentável Solidário	aamsaraafael@gmail.com	(84) 98826-8216
Marcilio Macêdo Torres	DIBA	marcilioagro@gmail.com marcilioagro@yahoo.com.br	(84) 99906-9981
Daniel Henrique de Melo Romano	Del Monte	dromano@freshdelmonte.com	(85) 99404-5011
Evaldo Bezerra Cavalcanti	Finobrasa	evaldo@finoagro.com.br	(84) 99138-4237
Edeweis Rodrigues de Carvalho Júnior	Petrobras	edeweis@petrobras.com.br	(84) 3235-3590



Este Termo de Alocação de Água registra os encaminhamentos da reunião de Alocação de Água, tendo sido lavrado pelo representante da ANA, do órgão regulador estadual e da Comissão de Acompanhamento da Alocação, devendo ser encaminhado aos órgãos reguladores do uso dos recursos hídricos, ao Ministério Público, aos presentes à reunião, aos membros da Comissão de Acompanhamento da Alocação e do CBH Piancó-Piranhas-Açu.

Este Termo e os Boletins mensais de Acompanhamento da Alocação de Água ficarão disponíveis no endereço eletrônico www.ana.gov.br em Regulação > Regras Especiais > Alocação de Água.

Assú (RN), 18 de julho de 2018.


Paulo Lopes Parella Neto – CBH PPA


Josivan Moreno Cardoso – IGARN


Wilde Cardoso Gentijo Junior – COMAR/SRE/ANA

Aprovo este Termo de Alocação de Água, incluídas as condições de uso nele definidas, cujos efeitos regulatórios são os mesmos do mecanismo previsto na Resolução ANA nº 683, de 05 de maio de 2014.

O descumprimento das condições de uso definidas neste Termo de Alocação de Água sujeita os usuários às penalidades previstas na legislação pertinente.


Patrick Thomas
Superintendente Adjunto de Regulação – SRE
Agência Nacional de Águas - ANA

Anexo I – Relação de presentes à reunião

Anexo II – Convite para a reunião de Alocação de Água

ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2018/2019 – Reservatório Armando Ribeiro Gonçalves – Assú - RN – 18/07/2018

NOME	INSTITUIÇÃO/EMPREENDIMENTO	TELEFONE	E-MAIL
1. Francisco Romário	ANA	(61) 2109-5553	francisco.romario@ana.gov.br
2. Maryanne Damascio	PETROBRAS	(84) 3235-3349	MARYANNE.DAMASCIO.AHPLA@PETROBRAS.COM.BR
3. Chagolaynico Projetos Sistech	USUÁRIO	84 3335 2038	Chagolaynico@hotmail.com
4. Rafael Barreto	BAIXO ASSU	84 99612 4727	TECNOPIA@INTERATO.COM.BR
5. Ghislain Samperi	15: 17 5561	84 99857 6691	
6. Dionizio Lage Marinho	Baixo Assu	(85) 98770-5770	DIONIZIO@SUPERIG.COM.BR
7. Substituto Foneca Filho	Baixo Assu	84 99379-4698	Patrigresso@gmail.com
8. Leonardo Francis	BAIXO ASSU	84 99690-4271	
9. Antônio Romualdo Ferreira Lobo		84 99818 5366	
10. Antônio Barbosa Júnior	BAIXO ASSU	84 99819 0172	
11. Mário dos Santos Neto AUTÔNOMO		84 99680 0298	AUTO_M.SANTOS@ASSUNGT.COM
12. Gélio Ruihein Palmeira	Câmara S. Raimundo	84 98854-5236	TMARESCONT@HOTMAIL.COM
13. Carlos Mariano da M. Pires	CÂMARA DE ITAJAÍ	(84) 99907-0035	Carlos.Mariano.da.Pires@gmail.com
14. Umbelina Júnior V. S. Bepus	Prefeitura Itajaí	(84) 99907-0286	nainhaitaya@hotmail.com
15. Neila Patrícia Cavalcante Quiróz	Prefeitura São Raimundo	84 998817-0705	mpc.messias@bol.com.br
16. Raquel Terra	Prefeitura São Raimundo	84 998839-0790	queleterra@hotmail.com
17. Kleber Bessa	Sociedade Civil Organizada Sru	(84) 98736-9080	Kleber.bessa@gmail.com

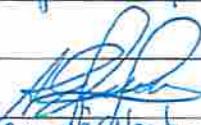
ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2018/2019 – Reservatório Armando Ribeiro Gonçalves – Assú - RN – 18/07/2018

NOME	INSTITUIÇÃO/EMPREENDIMENTO	TELEFONE	E-MAIL
18. JOSE ADAILTON B. DESOUZA VEREADOR / PENDA	VEREADOR / PENDA	(84) 9905-6370	
19. FLAUDIVAN M. CABRAL	VEREADOR (Camara)	(84) 999244493	flaudivanme@outlook.com
20. Alan Sandro B. Amorim	EMPRESA	(84) 9.9693-1002	sandroamorim1@hotmaill.com
21. Geraldo Roberto Lofts	PONAR	(84) 999920976	
22. Hermenegildo G. Macedo	DNOCS	(84) 99908-8284	hermenegildo.macedo@dnocts.gov.br
23. Cesar Paula e da Cunha	DIBA (Proibido)	(84) 9952-2809	cesarpaula@outlook.com
24. Aldair Soeiro Sítio de São	Projeto Boizu APUR	84 9656-7766	
25. Jose Antônio M. Montijo	'' '' ''	84- 999650011	joaomontijo@hotmail.com
26. Antônio Pio Arruda Neto	Vilaquite	81-99944-9609	arelas.1@hotmail.com
27. Comila Vínius Trindade Silva	Secretaria de Meio Ambiente	(84) 999453621	comila.vinius.mae@gmail.com
28. Cleber Wilson da S. Sales	Prasentura do Maran	(84) 998186490	CLEBERLIX@Hotmail.com
29. Marcone de Medeiros Júnior	Adese - cbh PPA	(84) 98896-1859	secretario-cbh-ppa@adese.com.br
30. Michel Angelo Macêdo	FRUTAN	84- 996381975	frutan.gerencia@gmail.com
31. Fábio Gonçalves P. Aguiar	Afex - cbh - ppa	84- 99956-1840	marquinhos-cbh-ppa.cafre.com.br
32. Jacy Wrayne Macêdo Santos	PROJECTÉ	83 999332841	jacy.ARRUJO@HOTMAIL.COM
33. RAFAEL MENDONÇA DE SOUZA	DNOCS	84 99667-6055	Rafael.souza@ dnocts.gov.br
34. MARCILIO MACEDO TORRES	DIBA.	(84) 99906-9981	marcilio24ro@gmail.com

ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2018/2019 – Reservatório Armando Ribeiro Gonçalves – Assú - RN – 18/07/2018

NOME	INSTITUIÇÃO/EMPREENDIMENTO	TELEFONE	E-MAIL
35. Kherberl Moura Rocha	DIBA	84 99981-7446	KHERBERLPOETA@GMAIL.COM
36. WALTER LIMA DE OLIVEIRA	DEL MONTE	84 99906-5996	WALTERLIMA@FRESHDELIMENTE.COM
37. Guilherme M. SANTANHA	SEC. AGRICULTURA RN	84 99921-2199	GMA@RN.GOV.BR
38. Nilson Penteado de Medeiros	PRESID. DIBA	(84)99977-2050	NULLSONPENETE@HOTMAIL.COM
39. Francisco Alves da Silva	SEC. DE AGRICULTURA Alto do Rodrigues	(84)99625-4959	BAVEREADOR@HOTMAIL.COM
40. Keffas Ennoray	Bloquinho/Panorama Hotel	999310233	ADMKEFFAS@GMAIL.COM
41. Josiven Cardoso Moreira	IGARN	84 99909-8129	Josiven.cardoso@gmail.com
42. Radmille F. A. de Oliveira	IGARN	84 98837-8340	radmili_fan@yahoo.com.br
43. Selma Maria da Silva	IGARN	(84)99710-2020	Selmaria@Hotmail.com
44. Taísa Pailler	Pres. CBH-PPA	(84)99679-3347	paulo.vandilinha.mota@gmail.com
45. Max de Aguiar	Finobrasa	99138-4310	MAX@FINAGRO.COM.BR
46. Altamir G. Martins	Finobrasa	99138-4293	altamir@finagro.com.br
47. Francisco Peixoto Botelho	PM DISS	(84)98826-8216	ADM.RAFAEL@GMAIL.COM
48. Hugo Tadeu de Araujo	MEBO DO CMT	96479944	X
49. Alexsandro Douglas Assumpção	PREFEITURA DO ASSÚ	-	ALEXANDRODUGLASASSUP@GMAIL.COM
50. Haroldo Costa Marcolino	Prefeitura de Pombôncias	(84)99906-3570	SEMOSPOMBONCIAS@YAHOO.COM.BR
51. Telmo Antônio Padiques Macêdo	Prefeitura Penedo	(84)996308057	TELMO.MACEDO@YAHOO.COM.BR

ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2018/2019 – Reservatório Armando Ribeiro Gonçalves – Assú - RN – 18/07/2018

NOME	INSTITUIÇÃO/EMPREENDIMENTO	TELEFONE	E-MAIL
52. Rivaldo da Mota Illes	Fazenda	999367935	Rivaldo.mota73@gmail.com
53. Francisco Rozelio	S. P. DE ESPONTE	999321899	
54. Deundetônio Moura	RÁDIO P. UATE	99896-5940	deundet.moura@uol.com.br
55. Sérgio Campelo	CARCINICULTURA	99411-3184	SERGIOCANDPUSS@gmail.com
56. SAMUEL NÁRIO FERES JR	RABISCOS DA SAMUEL JUNIOR	999778125	SAMUEL.NEJ@gmail.com
57. Wesley Rodrigues Figueiredo	PETROBRAS	84 3235-6046	Wesleyny@petrobras.com.br
58. Anderson Corrêa da Costa	PETROBRAS	84-98183-7436	EGESTA@PETROBRAS.COM.BR
59. Everline Souza da Silva	Integral Mix	84-994038848	everlinev@gmail.com
60. Carlos Henrique de Souza	Piscicultura	84-99978.3498	carlos.souza.victor@hotmail.com
61. Bruno de Menezes Lyra	IRRIGANTE	84-99981-6565	BRUNOMLYRA@HOTMAIL.COM
62. Diogo Dantas Fonseca	IRRIGANTE	84 - 996128833	diogodantosfonseca@gmail.com
63. Franciso Dantas	IRRIGANTE	84 99194988	
64. Antônio Silviano de Freitas	IRRIGANTE	84-99851560	
65. Edimilson José dos Santos	EMATER	(84) 9-99289309	edimilson.jf@hotmail.com ematerassu-regional@gmail.com
66. João Batista Guedes F.	DIBA	(81) 996538149	joao.batista.assu@gmail.com
67. Francisco Gildéan T. Dossena	SEC. AGRIC. IPANQUAÚ	(84) 9.99582389	gildéan.tunes.175@gmail.com
68. Somália Chonka Couto	Sec. Piscicultura	(84) 999100479	somallia@hotmail.com
	IPanquaque		
69. Wilne Canoso Gontijo Jr.	ANA	61-2109 5512	COMARDA.MD.GOV.BR

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piancó-Piranhas-Açu - CBH PPA e a Agência Nacional de Águas - ANA convidam os interessados a participar de reunião anual de alocação de água do sistema hidráulico formado pelo reservatório Armando Ribeiro Gonçalves e pelo rio Açu, conforme segue:

Convidados:

- SEMARH – Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Rio Grande do Norte
- SAPE – Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca do Rio Grande do Norte
- IGARN – Instituto de Gestão das Águas do Rio Grande do Norte
- Municípios às margens do reservatório Armando Ribeiro Gonçalves e do rio Açu – Prefeituras Municipais de Jucurutu, São Rafael, Assu, Itajá, Ipanguaçu, Afonso Bezerra, Alto do Rodrigues, Carnaubais, Pendências, Porto do Mangue e Macau e respectivas Câmaras Municipais
- Municípios abastecidos por captações no reservatório Armando Ribeiro Gonçalves ou no rio Açu: Triunfo Potiguar, Paraú, Augusto Severo, Messias Targino, Patu, Almino Afonso, Serra do Mel, Itajá, Angicos, Fernando Pedroza, Pedro Avelino, Lajes e respectivas Câmaras Municipais.
- Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS
- CAERN – Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte
- Usuários de água
- Ministério Público Federal – Procuradoria da República em Assu
- Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte
- Usuários de recursos hídricos
- Sociedade em geral

Data: 18 de julho de 2018 (quarta-feira)

Horário: 14h00 às 17h00

Local: Auditório da Universidade Estadual do Rio Grande do Norte – UERN, Campus Assú-RN, localizado à Rua Sinhazinha Wanderley, nº 871 – Centro - Assú/RN.

Pauta da reunião:

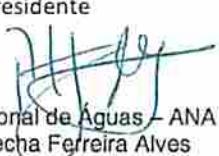
1. Novo Marco Regulatório – discussão inicial
2. Alocação de Água 2018/2019 - disponibilidades e usos
3. Alocação de Água 2017/2018 – compromissos e ações
4. Procedimentos para alteração da vazão defluente do açude
5. Comissão de Acompanhamento da Alocação
6. Termo de Alocação de Água 2018/2019

Contamos com a participação de todos.


Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piancó-Piranhas-Açu – CBH-PPA

Paulo Lopes Varella Neto

Presidente


Agência Nacional de Águas – ANA
Rodrigo Flecha Ferreira Alves
Superintendente de Regulação

DOCUMENTO RECEBIDO
EM 11/09/18 nº 15736
DF
ANIG3A/NÃO - Protocolo

Ofício nº 356/2018/SRE-ANA
Documento nº 00000.055198/2018-04

Brasília, 11 de setembro de 2018.

A Sua Senhoria o Senhor
Marco Aurélio Ayres Diniz
Diretor
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF-DF
Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura
SGAN Q. 601, CONJ I, ED. DEP. MANOEL NOVAES
70830-901 – Brasília – DF

Assunto: **Plano de Gestão Anual do PISF - PGA 2019.**
Referência: 00000.053086/2018-19

Senhor Diretor,

1. Acusamos o recebimento do Ofício nº 047/2018/AD, datado de 29 de agosto de 2018, solicitando informações sobre regras de operação dos reservatórios, conforme art. 12, seção II, do processo de elaboração e revisão do PGA, da Resolução ANA nº 2.333, de 27 de dezembro de 2017, e, também, quanto à confirmação dos Termos de Alocação de Água 2018/2019 para os sistemas hídricos Poço da Cruz e Barra do Juá.
2. Quanto às regras operativas dos reservatórios receptores do PISF, informamos que foram elaborados os seguintes Termos de Alocação de Água 2018/2019: Lagoa do Arroz, Engenheiro Avidos/São Gonçalo, Curema/Mãe D'Água e Armando Ribeiro Gonçalves. Encaminhamos anexos os respectivos Termos de Alocação.
3. No que diz respeito aos açudes receptores do PISF situados no Estado do Ceará, recomendamos realizar consulta à Secretaria dos Recursos Hídricos do Ceará – SRH visto que a ANA delegou a competência para emissão de outorgas ao Estado.
4. Confirmamos ainda a vigência dos Termos de Alocação 2018/2019 para os sistemas hídricos Barra do Juá e Poço da Cruz, elaborados e aprovados por esta Superintendência de Regulação, identificando as necessidades e possibilidades reais de adução a partir do Eixo Leste do PISF. Os referidos termos também seguem em anexo.
5. Em que pese as definições dos Termos de Alocação de Água para os açudes mencionados, cabe às operadoras estaduais decidirem sobre a conveniência e oportunidade da inclusão de eventuais demandas hídricas, baseadas nas regras de uso da água contidas nesses termos, nos respectivos Planos Operativos Anuais – POAs visando à elaboração do PGA 2019.

